



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

**EDITAL**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º. 017/2023**

**REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2023**

**PROCESSO: 046/2023**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 21/07/2023**

**HORÁRIO: 09h00min horário de Brasília**

**LOCAL: Departamento de Compras e Licitações – Prefeitura Municipal**

**ENDEREÇO: Praça Rio Branco, 86 – Centro – Monte Azul Paulista – SP.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**, Estado de São Paulo, localizada na Praça Rio Branco, nº 86, **torna público**, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta a licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, para “**REGISTRO DE PREÇOS**”, do tipo **Menor Preço Global**, tendo por objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de **MATERIAL DIDÁTICO PARA PRÁTICAS EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA, CIÊNCIAS DA NATUREZA E CIÊNCIAS HUMANAS**, com vistas à melhoria do desempenho de estudantes do Ensino Fundamental (anos iniciais e anos finais), assessoria pedagógica e plataforma digital, para todos os alunos e professores da Rede Municipal de Ensino, de acordo com as especificações constantes no termo de referência Anexo I do edital.

O referido pregão será regido com base as normas estabelecidas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94 e 9.854/99; Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentadas pelo Decreto Municipal nº 2136, de 04 de Junho de 2009; aplicando-se, subsidiariamente, no que couber Lei nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014, regulamentado pelo Decreto Federal nº 8.538 de 06 de Outubro de 2015, e demais legislações pertinentes, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do pregão, após o credenciamento dos interessados, que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do pregão será realizada no **Departamento de Compras e Licitações, situado na Prefeitura Municipal, na Praça Rio Branco, 86 – Centro – Monte Azul Paulista – SP**, iniciando-se às **09h00min**, horário de Brasília, do dia **21/07/2023** e os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro Carlos Eduardo Pereira de Souza, designado através da Portaria nº 5.741, de 11 de Janeiro de 2023 com o auxílio dos membros da Equipe de Apoio.

As empresas interessadas poderão entrar em contato com o Setor de Licitação, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, na Praça Rio Branco, nº 71 para obter informações sobre o processo de licitação, inclusive pelo telefone (17) 3361-9501. O presente Edital também será disponibilizado gratuitamente através do site: <http://www.monteazulpaulista.sp.gov.br>



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

### **1 – DO OBJETO**

1.1 Registro de Preço para o fornecimento de **COLEÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA PRÁTICAS EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA, CIÊNCIAS DA NATUREZA E CIÊNCIAS HUMANAS**, com vistas à melhoria do desempenho de estudantes do Ensino Fundamental (anos iniciais e anos finais), assessoria pedagógica e plataforma digital, para todos os alunos e professores da Rede Municipal de Ensino, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

### **2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1 Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação e que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2.2 Além das vedações estabelecidas pelo artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93, não será permitida a participação de empresas:

2.2.1 Estrangeiras que não funcionem no País;

2.2.2 Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.2.3 Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Administração, nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

2.2.4 Declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

2.2.5 Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

2.2.6 Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605/98.

### **3 – DO CREDENCIAMENTO**

3.1 Para o credenciamento, as empresas interessadas deverão apresentar os seguintes documentos:

a) em sendo sócio, proprietário ou dirigente da empresa licitante, cópia do respectivo estatuto ou contrato social, **DEVIDAMENTE AUTENTICADO POR CARTÓRIO COMPETENTE**, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) em sendo representante ou procurador, instrumento público ou particular de procuração; ou carta de credenciamento, conforme o modelo de que trata o Anexo III, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor e renunciar ao direito de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **acompanhado da cópia do respectivo estatuto ou contrato social, DEVIDAMENTE AUTENTICADO POR CARTÓRIO COMPETENTE**, correspondente ao documento que comprova os poderes do mandante, quem outorga os poderes ao credenciado;

c) visando o exercício da preferência prevista na Lei Complementar n. 123/06 e demais condições estabelecidas na Lei Complementar 147, de 07 de Agosto de 2014, os



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

representantes de microempresas ou empresas de pequeno porte deverão apresentar declaração elaborada de acordo com o modelo estabelecido no Anexo IV deste Edital, e apresentada fora dos envelopes n. 01 (proposta) e n. 02 (documentos de habilitação).

**d)** o representante legal e ou o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial que contenha sua foto.

**3.2** Será admitido na sessão pública deste Pregão apenas **1 (um) representante** para cada empresa licitante, devidamente credenciado, sendo que as demais pessoas presentes poderão assistir ao ato público, mas sem direito a voz ou qualquer manifestação pessoal. O representante já credenciado para o certame em epígrafe, caso necessite em qualquer fase do processo, substabelecer para outro os poderes a ele conferido poderá fazer somente se a carta de credenciamento ou a procuração trouxer expresso tal investidura, e desde que o outro não seja representante de uma das licitantes participantes do certame.

**3.3** O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar os atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou renunciar ao direito de recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

**3.4** Encerrada a fase de credenciamento, não serão admitidos esclarecimentos de eventuais licitantes retardatários.

**3.5** Encerrada a fase de credenciamento, as empresas licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte (modelo no anexo IV), se essa já não houver sido entregue junto ao credenciamento. E também a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e a declaração de que não está impedida de contratar com a Administração Pública, de acordo com os modelos de que tratam os Anexos V e VI, respectivamente.

## **4 – DOS ENVELOPES PROPOSTAS E DOCUMENTOS**

A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados **separadamente, em dois envelopes fechados e indevassáveis**, contendo em sua parte externa a razão social da empresa licitante, bem como o número do presente Pregão, a saber:

**a) ENVELOPE Nº 01 “PROPOSTA”**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023– “REGISTRO DE PREÇOS” Nº 016/2023;**

**b) ENVELOPE Nº 02 “DOCUMENTOS”**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023 – “REGISTRO DE PREÇOS” Nº 016/2023.**

## **5 – DO ENVELOPE DA PROPOSTA**

**5.1** A proposta deverá ser formulada em uma única via, datilografada ou digitada, de forma clara e precisa, sem emendas, borrões, ressalvas, rasuras ou entrelinhas, datada, carimbada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, em papel timbrado da empresa licitante, em português e com suas páginas numeradas sequencialmente, contendo:



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

**a) a descrição do produto e a quantidade de acordo com o Anexo I deste Edital, com a indicação do preço unitário e total e a marca/modelo de cada item de interesse de participação, de acordo com o modelo contido no Anexo IX deste Edital;**

**b) os valores deverão ser descritos de forma unitário e total, haja vista, o preço global de julgamento;**

**c) condições de entrega e de pagamentos, de acordo com as disposições deste Edital;**

**d) validade da proposta, não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação neste certame de licitação.**

**5.2** A ocorrência de eventuais incorreções decorrentes da transcrição da proposta no impresso próprio da empresa licitante será de sua inteira responsabilidade, podendo implicar desclassificação, por ocasião da análise e julgamento pelo Pregoeiro.

**5.3** Deverão ser considerados na composição dos preços unitários todos os custos diretos e indiretos, incluindo despesas relacionadas com os serviços de frete ou de transporte dos produtos, para entrega na Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista e também os encargos de natureza fiscal, tributária, comercial, securitária, trabalhista e previdenciária.

**5.4** Não será admitida proposta comercial que apresente preços simbólicos, irrisórios, de valor zero, ou inexecutáveis, incompatíveis com os valores das despesas diretas e indiretas dos insumos do mercado, acrescidos dos respectivos encargos legais.

**5.5** Não serão admitidas propostas financeiras para os itens que não contenham o valor unitário e total e sua respectiva marca/fabricante.

**Nota 1:** Caso a empresa deixe de constar em sua proposta o prazo de validade da proposta, condições de pagamento e prazo de entrega, ficará entendida a aceitação das condições constantes do Edital, considerando-se deste modo à classificação da proposta, porém, se apresentada, e essa for contrária ao estabelecido no Edital, a proposta não será classificada para fase de lances.

## **6 – DO ENVELOPE DE DOCUMENTOS**

**6.1** Os documentos de habilitação, exigidos no Envelope nº 2, são os seguintes:

### **6.1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**6.1.1.1** Registro comercial, no caso de empresa individual;

**6.1.1.2** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

**6.1.1.3** Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, *acompanhados da documentação mencionada no subitem “6.1.1.2”*;

**6.1.1.4** Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, *acompanhado de prova da diretoria em exercício*;



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

**6.1.1.5** Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

**6.1.1.6** Os documentos relacionados nos subitens "6.1.1.1" a "6.1.1.4" não precisarão constar do Envelope nº 2 - Documentos de Habilitação, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

### **6.1.2 REGULARIDADE FISCAL**

**6.1.2.1** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

**6.1.2.2** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

**6.1.2.3** Provas de regularidades, **em plena validade**, para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes documentações:

**6.1.2.3.1** Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

**6.1.2.3.2** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (**abrangendo os Débitos Inscritos e os Não Inscritos em Dívida Ativa**) que deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa expedida pelo Estado em que estiver situado o licitante ou Declaração de Isenção devidamente assinada pelo representante legal do licitante, no caso de empresas cuja finalidade é **exclusivamente** a prestação de serviços;

**6.1.2.3.3** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal que deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa dos Tributos Mobiliários relativos ao domicílio ou sede do proponente e em nome do mesmo.

**6.1.2.3.4** Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social - INSS mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito ou CPD-EN - Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;

**6.1.2.3.5** Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

**6.1.2.3.6** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

### **6.1.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição não superior a **90 (noventa) dias**, contados da data de apresentação da proposta;

### **6.1.4 OUTRAS COMPROVAÇÕES**

**6.1.4.1** Declaração que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo VIII - Modelo de Declaração de Regularidade para com o Ministério do Trabalho** deste Edital;

**6.1.4.2** Declaração do proponente de que examinou e recebeu os documentos técnicos constantes do edital e de que tomou conhecimento de todas as informações para cumprimento das obrigações objeto da licitação, Anexo VII.

## **7 – DAS AMOSTRAS**

**7.1** A empresa classificada em primeiro lugar na etapa de lances deverá apresentar 01 (uma) amostra de todo o material 1º ao 9º ano, aluno e professor, devidamente identificados, para a averiguação do atendimento a todas as especificações técnicas constante no Anexo I - Termo de Referência, assim como das avaliações de aprendizagem.

**7.2** As amostras deverão ser entregues em até 03 (três) dias úteis, após sua convocação.

**7.3** Os materiais somente serão aceitos após a constatação da compatibilidade dos materiais ofertados com as especificações constantes do edital e seus Anexos, garantindo, dessa forma, a perfeita identificação dos mesmos;

**7.4** A licitante que deixar de entregar as amostras, terá sua proposta desclassificada.

**7.5** A análise das amostras será feita por servidores designados pela Secretaria Municipal de Educação, num prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, através de sua equipe técnica, que emitirá um relatório de conformidade, do qual constará se as amostras atendem a todas as especificações técnicas exigidas, sendo as mesmas declaradas aprovadas ou reprovadas conforme as exigências do Ato Convocatório, e estando de acordo, será adjudicada ao licitante vencedor.

## **8 – DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO**

**8.1** O julgamento desta licitação será feito pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital e seus Anexos.

**8.1.2** O valor a ser contratado tem como limite a média aritmética dos valores praticados no mercado, conforme aqui especificado.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

### **8.2. – DO PROCEDIMENTO DO JULGAMENTO**

**8.2.1** No horário e local indicados no preâmbulo deste Edital será aberta a sessão pública de processamento deste Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos representantes legais ou prepostos das empresas interessadas, com a identificação desses, a fim de comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os atos inerentes ao certame licitatório.

**8.2.1** O prazo para a licitante realizar seu credenciamento será, até que a última licitante seja credenciada, caso estejam participando várias licitantes.

**8.2.2** Após o término da fase de credenciamento, ninguém mais poderá participar do certame como licitante.

**8.2.3** Encerrada a fase de credenciamento, as empresas licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, se essa já não houver sido entregue junto ao credenciamento, e também a **declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos a habilitação, e, a declaração de que não está impedida de contratar com a Administração Pública.**

**8.2.4** A Ausência das referidas declarações ou apresentação em desconformidade com a exigência inviabilizará a participação da proponente neste PREGÃO, impossibilitando em consequência, o recebimento dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

**8.2.5** O Atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do PREGÃO, devendo proceder em seguida, à entrega dos ENVELOPES PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

**8.3 Após a entrega das declarações mencionadas no item 8.2.3, serão entregues os Envelopes nº 01, de Propostas de Preços, e o de nº 02, de Documentos de Habilitação, ato contínuo, serão abertos, na presença dos interessados, os envelopes nº 1, que contiverem as propostas de preços, as quais serão analisadas individualmente para o(s) item(s) licitado(s), sendo classificadas as que, estiverem compatíveis com as exigências do edital.**

**8.3.1** Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como todas as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, facultada aos licitantes presentes sua assinatura.

**8.3.2** A classificação das propostas de preços pelo Pregoeiro, visarão o atendimento das condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus respectivos anexos, sendo desclassificadas as propostas ou o(s) item(s):

**8.3.2.1** Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste Edital, ou qualquer outra exigência preconizada para correspondente apresentação;

**8.3.2.2** Que apresentem qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, bem como proposta alternativa;



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

**8.3.2.3** Que apresentarem preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade, através de documentação dos custos dos insumos, com o preço do mercado, observadas as disposições do artigo 48, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Bem como aqueles que apresentarem preços manifestamente, simbólicos, irrisórios ou de valor zero;

**8.3.2.4** Que não estiverem assinadas pelo representante legal.

**8.3.2.5** Que não apresente a marca ou fabricante, no(s) item(s) de interesse de participação da empresa licitante.

**8.3.3** Com referência aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total, procedendo-se às correções necessárias, no caso de eventuais erros. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor final da proposta.

**8.3.4** Para efeito de **oferecimento de lances verbais**, o **pregoeiro** selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que haja oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

**8.3.5** Não havendo, pelo menos, 3 (três) propostas válidas, o **PREGOEIRO** selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas.

**8.3.6** Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

**a)** proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 3 (três) propostas válidas para a etapa de lances, ou

**b)** todas as propostas coincidentes com um dos 3 (três) menores valores ofertados, se houver.

**8.4** Na hipótese da ocorrência das previsões colacionadas no **subitem 8.3.6**, letras “a” e “b”, para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio; cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta / lance.

**8.4.1** Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o Pregoeiro **poderá** decidir, justificadamente, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, dar prosseguimento ao Pregão, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

**8.4.2** Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas / lances verbais, dar-se-á início ao **oferecimento de lances verbais**, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.





## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

**8.4.3** Somente será(ão) aceito(s) lance(s) verbal(is) que seja(m) inferior(es) ao valor da **menor proposta escrita** e / ou do último menor lance verbal oferecido, observado(s) o(s) seguinte(s) limite(s) mínimo(s) de redução: R\$ 0,01 (Um Centavo) do valor orçado pela administração.

**8.4.4** O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas para **oferecimento de lances verbais e sequencial**, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a oferecer lance verbal, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

**8.4.5** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

**8.5** Quando convocado pelo pregoeiro, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

**8.5.1** A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

**8.5.2** O encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todos os proponentes declinarem da correspondente formulação.

**8.5.3** Declarada encerrada a etapa de **oferecimento de lances** e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último preço/lance apresentando, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

**8.5.4** O **Pregoeiro** poderá negociar com a empresa licitante, autora da melhor oferta de preço, assim considerada a de menor valor, para tentativa de redução voluntária e obtenção de preço melhor.

**8.5.5** Na hipótese de não realização de lances verbais, o **Pregoeiro** verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

**8.6** Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao **Pregoeiro** negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

**8.6.1** O Pregoeiro pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do pregão, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

**8.6.2** A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente, nos termos do item 8.2.4 salvo rasuras que não comprometam partes essenciais.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

**8.6.3** Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da sua proponente, facultando-lhe o saneamento da documentação de natureza declaratória na própria sessão.

**8.6.4** Para efeito do saneamento, a correção da(s) falha(s) formal(is) poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação de documento(s), ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, fac-símile, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o(s) efeito(s) indispensável(is). O Pregoeiro poderá promover qualquer diligência necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

**8.6.5** Aberto o invólucro “documentação” em havendo restrição quanto a regularidade fiscal de microempresa ou empresa de pequeno porte, será ela declarada vencedora, ficando estabelecido um prazo de 5 (cinco) dias para regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa aceita pelo pregoeiro, a contar da notificação para contratação.

**8.7** A não regularização fiscal no prazo estabelecido, implicará decadência do direito à contratação, com aplicação das sanções previstas neste instrumento convocatório, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar, nos termos do disposto no artigo 4º, inciso XXIII, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

**8.7.1** Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no edital, a proponente será declarada vencedora.

**8.7.2** Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos **subitens antecedentes**.

**8.7.3** Sendo a proposta aceitável, o pregoeiro verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

**8.7.4** Se todos os licitantes forem desclassificados, por não atenderem as condições do edital o Pregoeiro observará o que determina o art. 48 § 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

**8.7.5** Havendo um único participante e sendo este inabilitado, igualmente, poderá o Pregoeiro fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação, sem as causas que determinaram a inabilitação.

## **9 - DO PRODUTO**

**9.1** O fornecedor deverá entregar o produto de acordo com o ofertado em sua proposta, marca, validade e preço proposto e em absoluta conformidade com as exigências contidas neste termo de referência.

**9.2** A empresa contratada deverá entregar o produto acondicionado em suas embalagens originais fechadas, embalados (se for o caso) e transportados convenientemente, de forma que garanta a sua integridade.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

**9.3** Produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos administrativos.

### **10 – DO DIREITO DE RECURSO**

**10.1** Dos atos do Pregoeiro cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de três dias que começará a correr a partir do dia em que houver expediente na Prefeitura, para a apresentação das razões por meio de memoriais, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**10.2** A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação o Sr. Prefeito Municipal.

**10.3** Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado ao Prefeito, autoridade competente para a decisão.

**10.4** Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, o Senhor Prefeito Municipal, adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

**10.5** O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.

**10.6** Os recursos devem ser entregues no Setor de Protocolo, na sede da Prefeitura, na Praça Rio Branco, n. 86, dirigidos ao Senhor Prefeito Municipal.

**10.7** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento, enquanto a falta de manifestação imediata e motivada da empresa licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro à empresa vencedora.

### **11 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**11.1** Não havendo interposição de recursos, o Pregoeiro fará a adjudicação do objeto do certame à empresa vencedora, cabendo à homologação dos procedimentos administrativos do certame à autoridade superior, o Senhor Prefeito Municipal.

**11.2** Após homologados os procedimentos desta licitação pela autoridade competente, em face de deliberação sobre sua legalidade e do reconhecimento da oportunidade e conveniência administrativa para o atendimento do serviço público, a empresa adjudicatária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços e o contrato no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

**11.3** A empresa licitante e vencedora desta licitação terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data de sua convocação, para assinar o respectivo contrato ou retirar o instrumento equivalente, que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária, desde que ocorra motivo devidamente justificado e aceito pela Administração Municipal.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

**11.4** Se a empresa licitante adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das demais empresas, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda às exigências deste Edital, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

### **12 – DO PRAZO DO FORNECIMENTO E DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

**12.1** O prazo de vigência será de até 12 (doze) meses, iniciando a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

**12.2** O produto deverá ser entregue no departamento da Secretaria da Educação, localizado na Rua Silva Jardim, nº 59 – Centro, nesta cidade.

**12.3** As entregas dos produtos discriminados através do Anexo I deste Edital deverão ser feitas parceladamente de acordo com a necessidade do Departamento, sendo que de cada pedido será gerado um Contrato ou Documento Similar, devendo o mesmo ser cumprido integralmente dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da emissão da nota de empenho, ficando sob a responsabilidade da empresa contratada quaisquer riscos que porventura possam ocorrer durante o transporte e os serviços de carga e descarga.

**12.4** A entrega do produto deverão ser acompanhadas e fiscalizadas por agente municipal especialmente designado para a finalidade, que registrará qualquer ocorrência e apontará eventuais falhas ou irregularidades, podendo determinar as providências necessárias à imediata correção ou regularização, assim como devolver o produto recebidos, juntamente com a respectiva nota fiscal, no caso de vícios ou defeitos graves, como marca/fabricante diferentes da proposta, quantidades diferentes do pedido, etc.

**12.5** Os procedimentos de entrega do produto deverão atender, rigorosamente, todas as especificações objeto da contratação, bem como as determinações dadas pelo Secretário Competente, como data, local e horário para recebimento.

**12.6** No caso de aprovação do agente responsável pelo acompanhamento e fiscalização, este deverá atestar a regularidade dos procedimentos, mediante visto específico na própria nota fiscal/fatura, a fim de comprovar a satisfatória realização do objeto da contratação e liberação do documento hábil para efeito de empenho, liquidação e pagamento da obrigação ajustada entre as partes.

### **13 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**13.1** As entregas efetuadas serão pagas em 30 (trinta) dias, a partir da data da emissão da nota fiscal e devidamente aprovadas com o aceite de servidor designado.

**13.2** As faturas, para efeito de pagamento, deverão estar acompanhadas de:

**13.2.1** Laudo de recebimento, aprovação e aceitação do produto pela Secretaria de Educação.

**13.2.2** Prova de regularidade relativa Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da CRF – Certidão de Regularidade Fiscal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

**13.2.3** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

**13.2.4** Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

Obs: Em caso de irregularidades nas certidões descritas o pagamento será bloqueado até a sua regularização.

**13.3** No caso de constatação de irregularidades, como: condição de pagamento indicada em nota fiscal/fatura divergente a da obrigação contratada, ou se ocorrer entregas em quantidades diferentes da compra inicial, ou adulterado, exigindo-se a substituição ou a reposição dos produtos que, eventualmente, não constarem dos procedimentos de entrega.

**13.4** O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente específica da empresa contratada, na agência bancária por ela indicada, com preferência para instituição financeira oficial, desde que não haja nenhuma irregularidade na respectiva nota fiscal/fatura, ou tenha sido devidamente substituída, no caso de sua devolução por motivo de irregularidade.

**13.5** Os preços não serão reajustados no período de 12 meses, nem a título de atualização monetária, com fundamento nas disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.880, de 27 de maio de 1.994, salvo para recompor o equilíbrio econômico-financeiro inicial, caso sobrevenha fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, ou ainda, diante da ocorrência de motivo superveniente, caso fortuito ou de força maior, devidamente justificado pela empresa contratada e desde que aceite pela Administração Municipal.

**13.6** O pedido de revisão deverá ser instruído com a justificativa e a comprovação das alterações ocorridas nas planilhas de preços unitários apresentada à época da elaboração da proposta, mediante a demonstração da nova composição dos preços unitários.

**13.6.1** Enquanto não estiver concluído o trâmite do processo de revisão de preços, ficará vedado à empresa que vencer a licitação interromper o fornecimento dos produtos sujeitando-se, neste caso, às sanções previstas neste ato convocatório.

**13.6.2** À Administração Municipal poderá realizar pesquisas periódicas de preços de mercado, para deliberar sobre pedido de revisão. Verificando que o valor proposto está acima da média pesquisada, caberá à empresa vencedora efetuar a necessária adequação, sob pena de rescisão do contrato.

**13.7** O pagamento do preço ajustado será efetuado sob a condição de cumprimento das obrigações assumidas pela empresa fornecedora dos produtos, devendo ser suspenso o prazo até que seja confirmada a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.

## **14 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**14.1** A empresa convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, que não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, sujeitar-se-á à aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor total da contratação.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

**14.2** Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a contratada ficará sujeita às penalidades de multa, garantida a sua defesa prévia, nos casos e situações seguintes:

**14.2.1** Pelo atraso injustificado na execução do contrato:

**a)** até 10 dias, multa de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor da obrigação contratual, por dia de atraso;

**b)** superior a 10 dias, multa de 1,0 % (um por cento) sobre o valor da obrigação contratual, por dia de atraso.

**14.3** A inexecução total ou parcial do objeto deste Edital poderá ensejar a rescisão do contrato administrativo, com as consequências contratuais e as demais previstas em lei ou regulamento, podendo acarretar, ainda, a aplicação das seguintes penalidades:

**a)** advertência por escrito;

**b)** multa de 5% cinco por cento (inexecução parcial), que será calculado sobre o valor referente à parte da obrigação contratual não cumprida e de 10% dez por cento (inexecução total), que será calculada sobre o valor total do contrato;

**c)** suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, por período não superior a 2 (dois) anos; e

**d)** declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na letra anterior.

**14.4** Os prazos para defesa prévia serão de 5 (cinco) dias úteis, nas hipóteses de advertência, multas, rescisão do contrato ou suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública e de 10 (dez) dias úteis na hipótese de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**14.5** Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, para efeito de assegurar o direito ao contraditório e de ampla defesa da empresa interessada, sendo que nenhum prazo de recurso se inicia ou corre sem que os respectivos autos estejam com vista franqueada.

**14.6** Em caso de rescisão do contrato por culpa da empresa contratada, esta perderá em benefício da contratante as garantias prestadas, não tendo direito à indenização de qualquer espécie.

## **15 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

**15.1** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente por parte do Município, observada a seguinte classificação:



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

020300.12.361.0011.2011-3.3.90.30 (078) – MATERIAL DE CONSUMO

020300.12.361.0014.2018-3.3.90.30 (091) – MATERIAL DE CONSUMO

### **16 - ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**16.1** A classificada em primeiro lugar de cada item será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação, assinar a Ata de Registro de Preços.

**16.2** A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, procurador, diretor ou sócio da empresa, devidamente acompanhado, respectivamente, de procuração ou Contrato social e cédula de identidade.

**16.3** O Prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma vez, e dentro de 05 (cinco) dias corridos, desde que solicitado por escrito, durante seu transcurso e ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

**16.4** Na hipótese de não atendimento à convocação, para assinatura da Ata de Registro de Preços ou havendo recusa em fazê-lo, fica facultado à Administração, desde que haja conveniência, proceder ao chamamento das demais licitantes, observada a ordem de classificação das propostas.

**16.5** No ato da assinatura do Termo de Ata, o contratado se obriga a assinar o Termo de Ciência e Notificação, que o presente estará sujeito a remessa ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, caso o valor da ordem de fornecimento, ultrapasse o limite estabelecido na Alínea “C” do Inciso II do Artigo 23 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, conforme Resolução n.º 08/2004 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

### **18 - VALIDADE DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**18.1** O Termo de Ata a ser firmado entre a Prefeitura e o(s) licitante(s) vencedor(es) do certame será de 12 meses a partir de sua assinatura.

**18.2** A Prefeitura não se obriga a contratar exclusivamente pelo Registro de Preços, podendo cancelá-lo, ou promover licitação específica, quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, sem que caiba recurso por parte da EMPRESA detentora.

### **19 - DOS PREÇOS**

**19.1** O preço global que vigorará na Ata de Registro de Preços, serão os propostos pela licitante vencedora classificado em primeiro lugar.

**19.2** O preço global referido no item acima, constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pelo fornecimento do produto objeto desta licitação, frete incluído, postos nos locais designados pela Unidade Requisitante.

**19.3** Se, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, forem constatados que o preço registrado está superior ao de mercado, caberá à Administração proceder à revisão do mesmo ou instaurar novo procedimento licitatório, caso em que, obtendo preços inferiores, procederá a rescisão da Ata anterior.

### **20 – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**20.1** A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

**20.1.1** Pela Administração, quando:

- a) A empresa não cumprir as obrigações da Ata de Registro de Preço.
- b) A empresa não formalizar Termo de Ata decorrente do Registro de Preço ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa.
- c) A empresa der causa a rescisão administrativa do Termo de Ata decorrente do Registro de Preço.
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Termo de Ata decorrente do Registro de Preço.
- e) O preço registrado se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado.
- f) Por razões de interesse público, devidamente justificadas pela Administração.

**20.1.2** Pela empresa quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços.

**20.2** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

**20.3** Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da EMPRESA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, considerando-se cancelado o preço registrado a partir desta publicação.

**20.4** A solicitação da empresa para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

## **21 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**21.1** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

**21.2** As recusas ou as impossibilidades de assinaturas nas respectivas atas circunstanciadas deverão ser registradas, expressamente, enquanto a proposta de preços e todos os documentos de habilitação serão rubricados pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

**21.3** Os envelopes contendo os documentos de habilitação das licitantes eventualmente não declaradas vencedoras em nenhum dos itens, ficarão à disposição para retirada no Setor de Licitação, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, durante o prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação do contrato, findo o qual deverão ser destruídos.

**21.4** Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento dos envelopes das propostas de preços, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão Presencial para Registro de Preços.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

**21.5** A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, o Sr. Prefeito Municipal, que decidirá no prazo de 1 (um) dia útil, anterior a data fixada para recebimento das propostas, sendo que se for acolhida as razões apresentadas contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

**21.6** Os casos omissos do presente pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

**21.7** A apresentação dos envelopes de documentos e de propostas de preços implica no pleno conhecimento e na aceitação, por parte da licitante interessada, de todos os termos e condições estabelecidos no presente ato convocatório, não podendo invocar nenhum desconhecimento quanto aos mesmos, como elemento impeditivo do pleno e cabal cumprimento do contrato.

**21.8** A Administração Municipal se reserva o direito de, a qualquer tempo, e ao seu exclusivo critério, por despacho motivado, adiar, revogar ou mesmo anular a presente licitação, sem que isso represente motivo para que as empresas participantes pleiteiem qualquer tipo de indenização.

**21.9** Integram o presente Edital:

**Anexo I** – Termo de referência

**Anexo II** – Minuta da Ata de Registro de Preço

**Anexo III** – Modelo de carta de credenciamento;

**Anexo IV** – Modelo de declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte;

**Anexo V** – Modelo de declaração de atendimento das condições de habilitação;

**Anexo VI** – Modelo de declaração de que não há impedimento para contratar com a Administração Pública;

**Anexo VII** – Modelo de declaração de que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação;

**Anexo VIII** – Modelo de declaração de que não tem pendências junto ao Ministério do Trabalho;

**Anexo IX** – Modelo de formulário proposta.

**Anexo X**- Termo de Ciência e Notificação

**Anexo XI** - Cadastro do Responsável por Assinar a Ata de Registro de Preço

**Anexo XII** - Modelo de formulário para apresentação de amostras

**22.10** Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Monte Azul Paulista, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

**22.11** Maiores informações e esclarecimentos poderão ser obtidos no Setor de Licitações, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, na Praça Rio Branco, n.º 86, ou pelo telefone (17) 3361-9500, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, ou através do site: <http://www.monteazulpaulista.sp.gov.br>.

Monte Azul Paulista - SP, 07 de Julho de 2023.

---

Marcelo Otaviano dos Santos  
Prefeito do Município



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1- DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de COLEÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA PRÁTICAS EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA, CIÊNCIAS DA NATUREZA E CIÊNCIAS HUMANAS, com vistas à melhoria do desempenho de estudantes do Ensino Fundamental (anos iniciais e anos finais), assessoria pedagógica e plataforma digital, para todos os alunos e professores da Rede Municipal de Ensino, de acordo com as especificações constantes neste Anexo.

**2 – QUANTITATIVOS**

<b>ITEM</b>	<b>UNID.</b>	<b>QTDE.</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>V. UNIT.</b>	<b>V.TOTAL</b>
1	kit	220	Kit didático para práticas de Língua Portuguesa e Matemática composto por livros para aluno e professor – 1º Ano do Ensino Fundamental	<b>R\$288,80</b>	<b>R\$63.536,00</b>
2	Unid.	220	Kit didático para práticas de Ciências da Natureza e Ciências Humanas composto por livros para aluno e professor – 1º Ano do Ensino Fundamental	<b>R\$ 144,40</b>	<b>R\$31.768,00</b>
3	kit	200	Kit didático para práticas de Língua Portuguesa e Matemática composto por livros para aluno e professor – 2º Ano do Ensino Fundamental	<b>R\$ 288,80</b>	<b>R\$57.760,00</b>
4	Unid.	200	Kit didático para práticas de Ciências da Natureza e Ciências Humanas composto por livros para aluno e professor – 2º Ano do Ensino Fundamental	<b>R\$ 144,40</b>	<b>R\$28.880,00</b>
5	kit	220	Kit didático para práticas de Língua Portuguesa e Matemática composto por livros para aluno e professor – 3º Ano do Ensino Fundamental	<b>R\$ 288,80</b>	<b>R\$63.536,00</b>
6	Unid.	220	Kit didático para práticas de Ciências da Natureza e Ciências Humanas composto por livros para aluno e professor – 3º Ano do Ensino Fundamental	<b>R\$ 144,37</b>	<b>R\$31.768,00</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

7	kit	200	Kit didático para práticas de Língua Portuguesa e Matemática composto por livros para aluno e professor – 4º Ano do Ensino Fundamental	<b>R\$ 288,80</b>	<b>R\$57.760,00</b>
8	Unid.	200	Kit didático para práticas de Ciências da Natureza e Ciências Humanas composto por livros para aluno e professor – 4º Ano do Ensino Fundamental	<b>R\$144,40</b>	<b>R\$28.880,00</b>
9	kit	200	Kit didático para práticas de Língua Portuguesa e Matemática composto por livros para aluno e professor – 5º Ano do Ensino Fundamental	<b>R\$ 288,80</b>	<b>R\$57.760,00</b>
10	Unid.	200	Kit didático para práticas de Ciências da Natureza e Ciências Humanas composto por livros para aluno e professor – 5º Ano do Ensino Fundamental	<b>R\$ 144,40</b>	<b>R\$28.880,00</b>
11	kit	170	Kit didático para práticas de Língua Portuguesa e Matemática composto por livros para aluno e professor – 6º Ano do Ensino Fundamental	<b>R\$ 288,80</b>	<b>R\$49.096,00</b>
12	Unid.	170	Kit didático para práticas de Ciências da Natureza e Ciências Humanas composto por livros para aluno e professor – 6º Ano do Ensino Fundamental	<b>R\$ 144,40</b>	<b>R\$24.548,00</b>
13	kit	180	Kit didático para práticas de Língua Portuguesa e Matemática composto por livros para aluno e professor – 7º Ano do Ensino Fundamental	<b>R\$ 288,80</b>	<b>R\$51.984,00</b>
14	Unid.	190	Kit didático para práticas de Ciências da Natureza e Ciências Humanas composto por livros para aluno e professor – 7º Ano do Ensino Fundamental	<b>R\$ 144,40</b>	<b>R\$27.436,00</b>
15	kit	180	Kit didático para práticas de Língua Portuguesa e Matemática composto por livros para aluno e professor – 8º Ano do Ensino Fundamental	<b>R\$ 288,80</b>	<b>R\$51.984,00</b>
16	Unid.	180	Kit didático para práticas de Ciências da Natureza e Ciências Humanas composto por livros para aluno e professor – 8º Ano do Ensino Fundamental	<b>R\$ 144,40</b>	<b>R\$25.992,00</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

17	kit	180	Kit didático para práticas de Língua Portuguesa e Matemática composto por livros para aluno e professor – 9º Ano do Ensino Fundamental	<b>R\$288,80</b>	<b>R\$51.984,00</b>
18	Unid.	180	Kit didático para práticas de Ciências da Natureza e Ciências Humanas composto por livros para aluno e professor – 8º Ano do Ensino Fundamental	<b>R\$ 144,40</b>	<b>R\$25.992,00</b>

**ESTIMATIVA DO VALOR TOTAL R\$ 759.544,00 (setecentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais)**

### **3 – DAS AMOSTRAS**

**3.1** A empresa classificada em primeiro lugar deverá apresentar 01 (uma) amostra de todo o material 1º ao 9º ano, aluno e professor, devidamente identificados, para a averiguação do atendimento a todas as especificações técnicas constante neste Anexo, assim como das avaliações de aprendizagem.

**3.2** As amostras deverão ser entregues em até 03 (três) dias úteis, após o certame.

**3.3** Os materiais somente serão aceitos após a constatação da compatibilidade dos materiais ofertados com as especificações constantes do edital, garantindo, dessa forma, a perfeita identificação dos mesmos;

**3.4** A licitante que deixar de entregar as amostras, terá sua proposta desclassificada para o item.

**3.5** A análise das amostras será feita pela Secretária Municipal de Educação, num prazo máximo de 03 (três) dias úteis, através de sua equipe técnica, que emitirá um relatório de conformidade, do qual constará se as amostras atendem a todas as especificações técnicas exigidas, sendo as mesmas declaradas aprovadas ou reprovadas conforme as exigências do Ato Convocatório, e estando de acordo, será adjudicada ao licitante vencedor.

### **4 – DO DESCRITIVO DOS MATERIAIS SOLICITADOS**

#### **4.1 COLEÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA PRÁTICAS EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

##### **Especificações técnicas**

As coleções para os alunos deverão ser formadas de 1 (um) livro consumível impresso para Língua Portuguesa e 1 (um) livro consumível impresso para Matemática, 1 (um) livro consumível para Ciências da Natureza e Ciências Humanas para cada ano escolar, e observar



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

os objetivos previstos na BNCC para cada ano de escolaridade, além de trazer atividades que validem as matrizes de referência do SAEB para as respectivas etapas de ensino.

- a) As coleções para os professores deverão ser formadas de 1 (um) livro impresso para Língua Portuguesa, 1 (um) livro para Matemática e 1 (um) livro para Ciências da Natureza e Ciências Humanas para cada ano escolar. Os livros dos professores deverão conter orientações para a utilização do material.

O material complementar de apoio ao professor será adquirido na proporção de um kit para cada professor das disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências da Natureza e Ciências Humanas.

O miolo de cada livro deverá ser impresso em 4 cores, encadernado em espiral ou brochura colada.

O papel de capa dos livros será impresso em 4 cores em papel cartão branco de gramatura mínima de 250 gr/m<sup>2</sup>.

### **Composição dos materiais didáticos**

#### **Materiais didáticos dos alunos**

##### **I. Livro de Língua Portuguesa**

###### 1º ano:

**Livro língua portuguesa: 1º ano: livro do aluno** – anual e consumível, composto por 10 lições com gêneros textuais voltados, principalmente à tradição oral e textos do campo cotidiano solicitados pela BNCC (relato, cantigas, história em quadrinhos, convite, conto de fadas, receita culinária, cartaz, trava-línguas, poemas, parlendas, poema narrativo, fábula e provérbios). As lições ímpares são introduzidas por jogos que desenvolvem a alfabetização de maneira lúdica. As lições são subdivididas em seções que trabalham a leitura do texto de diferentes maneiras, atividades de leitura e ampliação de vocabulário e uma seção exclusiva de atividades que trabalham a consolidação da alfabetização. A cada bloco de lições, atividades específicas de leitura e compreensão de textos, chamado de Desenvolvendo o Leitor. O livro ainda apresenta dois simulados de avaliação de desempenho, com 10 (dez) questões cada, um no meio e outro no final das lições, para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento; com itens assim distribuídos: Simulado 1 (Distinção de letras e outros sinais gráficos; Identificação de relações grafo-fonêmicas; Leitura e decodificação de palavras; Segmentação de palavras e identificação da quantidade de sílabas; Escrita espontânea de palavras; Ordem alfabética); Simulado 2 (Identificação da quantidade de sílabas; Ordem alfabética; Identificação de rimas; Identificação de relações grafo-fonêmicas; Identificação de sílabas com sons nasais; Identificação do assunto principal de um cartaz). No final do livro, estão presentes 2 (duas) folhas de resposta destacáveis, para que os alunos possam se familiarizar a prática de preenchimento gabaritos,



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

como acontece em avaliações externas, além de material de apoio às atividades das lições com alfabeto móvel, jogos de tabuleiro, peças manipuláveis e outras atividades lúdicas.

### 2º ano:

**Livro língua portuguesa: 2º ano: livro do aluno** – anual e consumível, composto por 10 lições que enfatizam o trabalho com práticas de fluência e compreensão leitora, focadas em gêneros textuais, compostos de textos do campo cotidiano, jornalístico, literário e de pesquisa, desenvolvendo habilidades alinhadas às que são avaliadas nos exames das Etapas SAEB e habilidades da BNCC (adivinha, trava-línguas, parlenda, notícia, legenda, lista e convite, receita culinária, regras de jogos, lendas e mitos, fábulas). Em cada lição, os momentos pedagógicos são introduzidos por seções que apresentam algumas características do gênero textual trabalhado na lição; promovem diferentes possibilidades de leitura dos textos (a leitura do professor, leituras em grupo, dupla ou individuais); introduzem atividades de interpretação de texto, atividades de reflexão sobre a escrita de palavra e frases, produção de textos e atividades de desenvolvimento de habilidades ligadas à oralidade. Concluindo cada lição, há uma sessão especial com atividades específicas de consolidação da alfabetização e preparo para a ortografização. O livro apresenta quatro momentos produções de textos orais para que o professor possa avaliar a fluência leitora do aluno, sua desenvoltura em apresentações, tom de voz, articulação das palavras e ritmo adequado à leitura (objetivos solicitados no campo de atuação “Oralidade”, da BNCC), chamados de Desenvolvendo o leitor. A cada 2 ou 3 lições, o livro apresenta um simulado com 10 (dez) questões cada um, para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento; com itens assim distribuídos: Simulado 1 (Identificação de rimas; Localização de informação explícita em parlenda; Identificação de sílaba final em palavras; Identificação do gênero do texto; Identificação do número de sílabas de uma palavra; Inferência do significado de uma palavra de acordo com o contexto); Simulado 2 (Localização de informações explícitas em uma notícia; Identificação da sílaba inicial de palavra; Inferência do significado de uma palavra de acordo com o contexto; Identificação de sílaba medial de palavra; Segmentação de palavras na frase); Simulado 3 (Reconhecimento das características do gênero receita culinária; Reconhecimento das características do gênero convite; Localização de informação explícita; Identificação de sílaba inicial e sílaba final de palavra; Segmentação de palavras na frase; Identificação do número de sílabas de uma palavra; Identificação de rimas; Reconhecimento de função social – regras de jogo) Simulado 4 (Inferência de informações implícitas no texto; Localização de informações explícitas; Inferência do significado de palavra; Uso do NH e rimas; Identificação de diferentes formas de escrita de uma palavra; Inferência do significado de uma palavra de acordo com o contexto; Consciência fonológica; identificação de fonemas de uma palavra) . No final do livro, estão presentes 4 (quatro) folhas de resposta destacáveis, para que os alunos possam se familiarizar com a prática de preenchimento de gabarito, como acontece em avaliações externas, além de material de apoio às atividades das lições com jogos de tabuleiro, peças manipuláveis e outras atividades lúdicas.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

### 3º ano:

**Livro língua portuguesa: 3º ano: livro do aluno** – anual e consumível, composto por 10 lições que enfatizam o trabalho com práticas de fluência e compreensão leitora, focadas em gêneros textuais, compostos de textos do campo cotidiano, jornalístico, literário e de pesquisa, desenvolvendo habilidades alinhadas às que são avaliadas nos exames das Etapas SAEB e habilidades da BNCC (quadrinhas, cantiga de roda, poema, curiosidades, verbete, conto popular, conto de mistério, mito, notícia, texto expositivo). Em cada lição, os momentos pedagógicos são introduzidos por seções que apresentam algumas características do gênero textual trabalhado na lição; promovem diferentes possibilidades de leitura dos textos (a leitura do professor, leituras em grupo, dupla ou individuais); introduzem atividades de interpretação de texto, atividades de reflexão sobre a escrita de palavra e frases, produção de textos e atividades de desenvolvimento de habilidades ligadas à oralidade. Concluindo cada lição, há uma sessão especial com atividades específicas de consolidação da alfabetização e preparo para a ortografização. O livro apresenta quatro momentos produções de textos orais para que o professor possa avaliar a fluência leitora do aluno, sua desenvoltura em apresentações, tom de voz, articulação das palavras e ritmo adequado à leitura (objetivos solicitados no campo de atuação “Oralidade”, da BNCC), chamados de Desenvolvendo o leitor. A cada 2 ou 3 lições, o livro apresenta um simulado com 10 (dez) questões cada um, para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento; com itens assim distribuídos: Simulado 1 (Identificação de rimas; Localização de informações explícitas em cantiga e quadrinhas; Identificação do gênero textual: quadrinha; Identificação do tema do texto; Consciência fonológica: identificação do número de sílabas e separação das palavras da frase); Simulado 2 (Inferência de significado de palavras; Localização de informações explícitas em um texto informativo; Identificação do tema do texto; Inferência do significado de uma palavra; Identificação da finalidade do texto; Consciência fonológica: identificação do número de sílabas; Identificação da sílaba inicial de palavra) ; Simulado 3 (Localização de informações explícitas em lenda mitológica; Verificação da escrita correta de palavras; Inferência do significado de uma palavra; Identificação de repetições e substituições que contribuem para a coerência e coesão textual; Consciência fonológica: identificação sílaba tônica; Consciência fonológica: identificação da marca de som nasal e uso do til (~); Relação entre unidade sonora e suas representações gráficas); Simulado 4 (Identificação do tema do texto expositivo; Localização de informações explícitas no texto expositivo; Inferência do significado de uma palavra; Identificação de repetições e substituições que contribuem para a coerência e coesão textual; Inferência de informação; Uso do acento agudo; Relação entre unidade sonora e suas representações gráficas; Identificação do gênero textual: texto expositivo). No final do livro, estão presentes 4 (quatro) folhas de resposta destacáveis, para que os alunos possam se familiarizar com a prática de preenchimento de gabarito, como acontece em avaliações externas, além de material de apoio às atividades das lições com jogos de tabuleiro, peças manipuláveis e outras atividades lúdicas.





4º ano

**Livro língua portuguesa: 4º ano: livro do aluno** – anual e consumível, com 20 lições, cada uma tendo um gênero textual como foco (história em quadrinhos, fábula, bilhete, convite, carta pessoal, notícia e crônica, poema, poema narrativo, anúncio, verbetes, cartaz, tirinha de história em quadrinhos, conto literário, conto popular, conto de fadas, cardápio, texto informativo, texto de divulgação científica, textos instrucionais, folheto, conto etiológico). As lições são divididas em duas partes: uma em que as atividades são preparadas para desenvolver as habilidades leitoras nos gêneros solicitados pelos campos de atuação da BNCC – do cotidiano, da vida pública, práticas de estudo e pesquisa e artístico/literário - e outra, em que, além das habilidades da BNCC, as atividades são especialmente preparadas para as avaliações externas das etapas SAEB. A cada 5 lições, o livro apresenta um simulado com 10 (dez) questões cada um, para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento; com itens assim distribuídos: Simulado 1 (Identificação da opinião em um fragmento de fábula; Análise da linguagem verbal e não verbal em uma tirinha de HQ; Diferenciação entre fato e opinião; Localização de informações explícitas; Identificação da finalidade de um texto; Identificação de efeito de sentido de pontuação de texto; Inferência do significado de palavra ou expressão; Interpretação de texto com apoio nas linguagens verbal e não verbal; Identificação da temática do texto); Simulado 2 (Inferência de significado de palavras ou expressões de acordo com o contexto do poema; Inferência de informações implícitas; Localização de informações explícitas; Identificação da finalidade de um texto; Identificar as marcas linguísticas que identificam os interlocutores de um texto; Identificação da relação referencial do pronome); Simulado 3 (Identificação dos efeitos de ironia e humor na tirinha de HQ; Identificação da relação referencial do pronome; Identificação da finalidade de um texto; Identificar as marcas linguísticas que identificam os interlocutores de um texto; Identificação da relação referencial do pronome) Simulado 4 (Identificação da temática de um texto científico; Identificação da finalidade de um texto informativo; Identificação da relação referencial do pronome; Identificar elementos do texto narrativo; Localização de informações explícitas; Inferência de informações implícitas; Inferência do significado de palavra ou expressão). No final do livro, estão presentes 4 (quatro) folhas de resposta destacáveis, para que os alunos possam se familiarizar com a prática de preenchimento de gabarito, como acontece em avaliações externas, além de material de apoio às atividades das lições com jogos de tabuleiro, peças manipuláveis e outras atividades lúdicas.

5º ano

**Livro língua portuguesa: 5º ano: livro do aluno** – anual e consumível, com 20 lições, cada uma tendo um gênero textual como foco (poema, tira de história em quadrinhos, reportagem, fábula, propaganda publicitária, cartaz, texto de divulgação científica, receita culinária, anedota, texto instrucional, texto narrativo, verbetes, poema narrativo, notícia, crônica, carta, texto dialogado, cartum, conto popular, e-mail, conto de assombração). As lições são divididas em duas partes: uma em que as atividades são preparadas para desenvolver as habilidades leitoras nos gêneros solicitados pelos campos de atuação da BNCC – do cotidiano, da vida pública, práticas de estudo e pesquisa e artístico/literário - e outra, em que, além das habilidades da BNCC, as atividades são especialmente preparadas para as avaliações



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

externas das etapas SAEB. A cada 5 lições, o livro apresenta um simulado com 10 (dez) questões cada um, para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento; com itens assim distribuídos: Simulado 1 (Localização de informação explícita; Identificação de humor e ironia no texto; Inferência de informações implícitas; Identificação de relação entre causa e consequência; Identificação conflito gerador do enredo; Identificação da finalidade do gênero textual); Simulado 2 (Relação intertextual: diferentes maneiras de tratar o mesmo tema; Identificação da temática do texto; Interpretação de texto com o auxílio de material gráfico; Identificação dos efeitos de ironia ou humor no texto; Inferência de informação implícita no texto; Localização de informações explícitas; Identificação de relações lógicas-discursivas presentes no Texto); Simulado 3 (Inferência do significado de palavras; Recursos morfosintáticos e efeitos de sentido; Ampliação de vocabulário; Pontuação e notações e efeitos de sentido; Identificação de temática do texto; Identificação de relações lógicas-discursivas presentes no texto; Identificação de repetições ou substituições que contribuem para a continuidade de um texto –sinônimos; Inferência de informação implícita no texto; Identificação do efeito de sentido decorrente do uso da pontuação e de outras notações; Identificação de relação entre causa e consequência); Simulado 4 (Relação intertextual: diferentes maneiras de tratar o mesmo tema; Finalidade do texto; Identificação das características textuais de e-mail; Localização de informações explícitas; Inferência de informação implícita no texto; Efeitos de ironia ou humor em textos variados; Identificação do efeito de sentido decorrente do uso da pontuação e de outras notações). No final do livro, estão presentes 4 (quatro) folhas de resposta destacáveis, para que os alunos possam se familiarizar com a prática de preenchimento de gabarito, como acontece em avaliações externas, além de material de apoio às atividades das lições com jogos de tabuleiro, peças manipuláveis e outras atividades lúdicas.

### 6º ano

**Livro língua portuguesa: 6º ano: livro do aluno** – anual e consumível, com 20 lições, cada uma tendo um gênero textual como foco (conto maravilhoso, tira de histórias em quadrinhos, poema, fábula, regras de jogos, trava-línguas, carta pessoal e e-mail, cartum, notícia, receita, verbete de dicionário, literatura de cordel, crônica, relato de viagem, texto visual, reportagem campanha publicitária, história em quadrinhos, romance de aventura, artigo de opinião). As lições são divididas em duas partes: uma em que as atividades são preparadas para desenvolver as habilidades leitoras nos gêneros solicitados pelos campos de atuação da BNCC – do cotidiano, da vida pública, práticas de estudo e pesquisa e artístico/literário - e outra, em que, além das habilidades da BNCC, as atividades são especialmente preparadas para as avaliações externas das etapas SAEB. A cada 5 lições, o livro apresenta um simulado com 10 (dez) questões cada um, para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento; com itens assim distribuídos: Simulado 1 (Inferência de significado de palavras ou expressões; Exploração da linguagem verbal e não verbal; Identificação da temática do texto; Inferência de informações Identificação das relações lógico-discursivas presentes no texto marcadas por advérbios, conjunções e expressões; Identificação da finalidade do texto) Simulado 2 (Identificação da finalidade de uma notícia; Identificação de informações explícitas e implícitas no texto; Inferência de palavras e expressões a partir de contexto; Identificação da temática da



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

notícia; Organização de fatos Identificação dos efeitos de sentido de palavras e expressões; Exploração da linguagem verbal e não verbal; Identificação das marcas linguísticas que identificam os interlocutores de um texto; Identificação das relações lógico-discursivas presentes no texto marcadas por advérbios, conjunções e expressões); Simulado 3 (Identificar a finalidade de um verbete; Inferência de significado de palavras e expressões; Identificação de informações implícitas no texto; Relações lógico-discursivas presentes no texto marcadas por advérbios, conjunções e expressões; Identificação da finalidade do texto; Identificação dos efeitos de sentido decorrentes da pontuação do texto; Identificação da função referencial do pronome pessoal); Simulado 4 (Identificação da temática; Identificação da finalidade do texto; Inferência de significado de palavras e expressões; Identificação de informações implícitas no texto; Relações lógico-discursivas presentes no texto marcadas por advérbios, conjunções e expressões; Identificação das diferenças entre fato e opinião; Identificação dos efeitos de sentido decorrentes do uso de palavras ou expressões no texto; Identificação da função referencial do pronome no texto; Exploração da linguagem verbal e não verbal). No final do livro, estão presentes 4 (quatro) folhas de resposta destacáveis, para que os alunos possam se familiarizar com a prática de preenchimento de gabarito, como acontece em avaliações externas, além de material de apoio às atividades das lições com jogos de tabuleiro, peças manipuláveis e outras atividades lúdicas.

### 7º ano

**Livro língua portuguesa: 7º ano: livro do aluno** – anual e consumível, com 20 lições, cada uma tendo um gênero textual como foco (relato de memórias e memórias literárias, poemas e haicais, conto de mistério, letra de canção, texto imagem, entrevista, textos epistolares, texto de divulgação científica, sinopse, campanha institucional, verbetes, história em quadrinhos e tirinhas, soneto, texto instrucional, cartum e charge, reportagem, biografia, resenha, texto dramático, artigo de opinião. As lições são divididas em duas partes: uma em que as atividades são preparadas para desenvolver as habilidades leitoras nos gêneros solicitados pelos campos de atuação da BNCC – do cotidiano, da vida pública, práticas de estudo e pesquisa e artístico/literário - e outra, em que, além das habilidades da BNCC, as atividades são especialmente preparadas para as avaliações externas das etapas SAEB. A cada 5 lições, o livro apresenta um simulado com 10 (dez) questões cada um, para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento; com itens assim distribuídos: Simulado 1 (Identificação de elementos do texto narrativo; Identificação dos efeitos de sentido causados pela pontuação; Identificação dos recursos lógico-discursivos de expressões; Inferência do sentido de palavras de acordo com o contexto; Identificação da relação entre causa e consequência; Identificação do uso de recursos expressivos com a repetição de palavras em um poema; Identificação de relações intertextuais); Simulado 2 (Identificação da causa de um fato; Inferências de informações implícitas; Identificação do gênero do texto; Identificação de fato e opinião; Identificação de relações lógico-discursivas do uso de conjunções; Localização de informações explícitas; Identificação da finalidade do texto; Identificação dos efeitos de sentido decorrentes da escolha de determinada palavra ou expressão; Distinção entre fato e opinião) Simulado 3 (Identificação do gênero textual; Identificação dos efeitos de sentido determinados pelo uso de figuras de linguagem e palavras no diminutivo; Inferência de informações implícitas; Identificação dos efeitos de sentido no uso de recursos ortográficos; Identificação da finalidade



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

do texto; Localização de informações explícitas no texto; Identificação da relação referencial do pronome oblíquo; Inferência do significado de uma palavra ou expressão no texto; Identificação dos efeitos de sentido decorrentes da escolha de determinada palavra ou expressão; Identificação dos efeitos de sentido decorrentes do uso da pontuação no texto); Simulado 4 (Identificação de fatos e da opinião; Identificação de informações explícitas e implícitas; Identificação de relações lógico-discursivas dos advérbios; Identificação de relações intertextuais; Identificação de marcas linguísticas que evidenciam o locutor e interlocutor de um texto; Identificação dos efeitos de sentido decorrentes do uso da pontuação no texto; Distinção entre fato e opinião; Identificação da finalidade do texto). No final do livro, estão presentes 4 (quatro) folhas de resposta destacáveis, para que os alunos possam se familiarizar com a prática de preenchimento de gabarito, como acontece em avaliações externas, além de material de apoio às atividades das lições com jogos de tabuleiro, peças manipuláveis e outras atividades lúdicas.

### 8º ano

**Livro língua portuguesa: 8º ano: livro do aluno** – anual e consumível, com 20 lições, cada uma tendo um gênero textual como foco (conto popular, lendas, literatura de cordel, textos epistolares, depoimentos, história em quadrinhos, cartum e charge, crônica, notícia, verbetes, anúncio publicitário, entrevista, poema visual, versos livres e caligrama, texto de divulgação científica, manual e outros textos instrucionais, conto, romance, artigo de opinião, reportagem, editorial. As lições são divididas em duas partes: uma em que as atividades são preparadas para desenvolver as habilidades leitoras nos gêneros solicitados pelos campos de atuação da BNCC – do cotidiano, da vida pública, práticas de estudo e pesquisa e artístico/literário - e outra, em que, além das habilidades da BNCC, as atividades são especialmente preparadas para as avaliações externas das etapas SAEB. A cada 5 lições, o livro apresenta um simulado com 10 (dez) questões cada um, para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento; com itens assim distribuídos: Simulado 1 (Identificação do efeito de sentido decorrente do uso de determinada pontuação no texto; Identificação da função referencial do pronome pessoal; Localização de informações explícitas no texto; Identificação do conflito gerador do enredo; Identificação do humor e ironia presente no texto; Inferência do sentido de palavra ou expressão no texto; Identificação da temática do texto); Simulado 2 (Identificação o efeito de sentido decorrente do uso de determinada pontuação; Identificação dos recursos lógico-discursivos decorrentes do uso de expressões; Interpretação de texto a partir da linguagem verbal e não verbal; Identificação da finalidade do texto; Inferência de informações implícitas no texto; Identificação de ironia e humor em charge; Localização de informações explícitas; Identificação da função referencial do pronome); Simulado 3 (Identificação da tese do texto; Identificação de informações a partir de linguagem verbal e não verbal; Identificação do trecho que caracteriza uma opinião do autor; Inferência de informações implícitas; Identificação da finalidade de um texto; Identificação de fato e opinião; Identificação dos efeitos de sentido no uso de recursos Ortográficos); Simulado 4 (Identificação de fatos e da opinião; Identificação de informações explícitas e implícitas; Identificação de relações lógico-discursivas dos advérbios; Identificação de relações intertextuais; Identificação das relações entre tese e argumentos; Identificação dos argumentos que sustentam uma tese; Identificação dos efeitos de sentido decorrentes da escolha de uma palavra ou expressão no texto; Identificação da finalidade do



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

texto) . No final do livro, estão presentes 4 (quatro) folhas de resposta destacáveis, para que os alunos possam se familiarizar com a prática de preenchimento de gabarito, como acontece em avaliações externas, além de material de apoio às atividades das lições com jogos de tabuleiro, peças manipuláveis e outras atividades lúdicas.

### 9º ano

**Livro língua portuguesa: 9º ano: livro do aluno** – anual e consumível, com 20 lições, cada uma tendo um gênero textual como foco (página de diário, biografia, autobiografia, letra de canção, poema, carta argumentativa, notícia, tira de histórias em quadrinhos, charge e cartum, reportagem, crônica, verbete de enciclopédia, manual de instruções, campanha publicitária, conto, texto de divulgação científica, artigo de opinião, texto expositivo, texto dramático, romance. As lições são divididas em duas partes: uma em que as atividades são preparadas para desenvolver as habilidades leitoras nos gêneros solicitados pelos campos de atuação da BNCC – do cotidiano, da vida pública, práticas de estudo e pesquisa e artístico/literário - e outra, em que, além das habilidades da BNCC, as atividades são especialmente preparadas para as avaliações externas das etapas SAEB. A cada 5 lições, o livro apresenta um simulado com 10 (dez) questões cada um, para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento; com itens assim distribuídos: Simulado 1 (Leitura de carta argumentativa; Características do gênero textual; Os usos de tempos e modos verbais nas atribuições de sentido do texto; Inferência de informações explícitas no texto; Inferência de informações implícitas no texto; Relações entre tese e argumentos em uma carta argumentativa); Simulado 2 (Localização de informações explícitas em textos verbais e não verbais; Verificação do sentido e relações discursivas atribuído por expressões do texto; Inferência dos sentidos que uma palavra pode assumir no texto); Simulado 3 (Identificação do termo referente de pronomes pessoais; Identificação do assunto principal; Identificação do sentido intencional do uso de verbo em um fragmento de conto literário); Simulado 4 (Verificação de informações implícitas no texto; Identificação da tese de um texto argumentativo; Identificação da finalidade de um texto expositivo Relação entre textos). No final do livro, estão presentes 4 (quatro) folhas de resposta destacáveis, para que os alunos possam se familiarizar com a prática de preenchimento de gabarito, como acontece em avaliações externas, além de material de apoio às atividades das lições com jogos de tabuleiro, peças manipuláveis e outras atividades lúdicas.

## **II. Livro de Matemática**

### 1º ano

**Livro matemática: 1º ano: livro do aluno** – anual e consumível, composto por 10 lições com conteúdo voltados à alfabetização matemática preconizados pela BNCC (contagem de quantidades, sequência numérica, agrupamento, localização espacial, figuras geométricas planas e espaciais, adição, subtração, resolução de problemas envolvendo o sistema monetário, grandezas e medidas – tempo, metro, quilograma e litro). As lições ímpares são introduzidas por jogos que desenvolvem a alfabetização de maneira lúdica, priorizando os jogos de regras, em que os alunos poderão assumir diferentes papéis e combinar novas regras



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

com o grupo. Nesse caso, as lições com jogos, são introduzidas por atividade de desafio que permite a sondagem de conhecimentos e apresentam, após o jogo, atividades que exercitem os conteúdos aplicados no jogo e são acompanhadas por uma seção que permite a reflexão do grupo em relação ao desempenho individual de cada jogador. As lições são compostas de atividades que consolidam as habilidades matemáticas em números, álgebra, geometria, grandezas e medidas e probabilidade e estatística. O livro ainda apresenta dois simulados de avaliação de desempenho, com 10 (dez) questões cada, um no meio e outro no final das lições, para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento; com itens assim distribuídos: Simulado 1 (Contagem de elementos; Comparação entre quantidade de elementos; Contagem e comparação de quantidades descritas em tabelas; Sequência dos números naturais; Ordens crescente e decrescente; Identificação de figuras geométricas; Sequência de figuras geométricas; Contagem de elementos para se chegar a uma determinada quantidade); Simulado 2 (Situação-problema envolvendo adição; Situação-problema envolvendo subtração; Identificação de instrumento de medida; Intervalos de tempo; Localização espacial; Ordem crescente dos números; Composição e decomposição) . No final do livro, estão presentes 2 (duas) folhas de resposta destacáveis, para que os alunos possam se familiarizar a prática de preenchimento gabaritos, como acontece em avaliações externas, além de material de apoio às atividades das lições com jogos de tabuleiro, peças manipuláveis e outras atividades lúdicas.

### 2º ano

Livro **matemática: 2º ano: livro do aluno** – anual e consumível, composto por 10 lições com conteúdo voltados à alfabetização matemática preconizados pela BNCC (números e contagens, formas geométricas, medidas e grandezas, leitura de informações e probabilidade, adição e subtração, representação espacial, sistema monetário, leitura de informação, gráficos, multiplicação e divisão, medidas de tempo) . Todas as lições são introduzidas por jogos que desenvolvem a alfabetização de maneira lúdica, priorizando os jogos de regras, em que os alunos poderão assumir diferentes papéis e combinar novas regras com o grupo. Nesse caso, as lições com jogos, são introduzidas por atividade de desafio que permite a sondagem de conhecimentos e apresentam, após o jogo, atividades que exercitem os conteúdos aplicados no jogo e são acompanhadas por uma seção que permite a reflexão do grupo em relação ao desempenho individual de cada jogador. As lições são compostas de atividades que consolidam as habilidades matemáticas em números, álgebra, geometria, grandezas e medidas e probabilidade e estatística. O livro ainda apresenta 4 (quatro) simulados de avaliação de desempenho, com 10 (dez) questões cada, a cada duas ou três lições, para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento; com itens assim distribuídos: Simulado 1(contagem; comparação de quantidades; visualização de números naturais na reta numérica – sequência numérica; noção de quantidades; reconhecimento de figuras geométricas); Simulado 2 (comparação e relação entre grandezas e medidas; leitura de tabelas; relação e comparação entre quantidades; situações-problema envolvendo sistema monetário brasileiro; situações-problema envolvendo operações matemáticas); Simulado 3 (sólidos geométricos; reconhecimento de figuras geométricas bidimensionais; situações-problema envolvendo sistema monetário brasileiro; situações-problema envolvendo operação de adição; construção



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

de gráfico de colunas); Simulado 4 (leitura e interpretação de tabela; situações-problema envolvendo multiplicação; situações-problema envolvendo multiplicação com ideia de repetição de parcelas; situações-problema envolvendo distribuição de elementos: divisão). No final do livro, estão presentes 4 (quatro) folhas de resposta destacáveis, para que os alunos possam se familiarizar a prática de preenchimento gabaritos, como acontece em avaliações externas, além de material de apoio às atividades das lições com jogos de tabuleiro, peças manipuláveis e outras atividades lúdicas.

### 3º ano

Livro **matemática: 3º ano: livro do aluno** – anual e consumível, composto por 10 lições com conteúdos voltados à alfabetização matemática preconizados pela BNCC (sistema decimal, adição e subtração, composição e decomposição de números decimais, situações-problema envolvendo subtração e adição, medidas de tempo, multiplicação, formas geométricas, divisão, localização espacial, grandezas e medidas – metro, litro e quilograma, tratamento da informação). Todas as lições são introduzidas por jogos que desenvolvem a alfabetização de maneira lúdica, priorizando os jogos de regras, em que os alunos poderão assumir diferentes papéis e combinar novas regras com o grupo. Nesse caso, as lições com jogos, são introduzidas por atividade de desafio que permite a sondagem de conhecimentos e apresentam, após o jogo, atividades que exercitem os conteúdos aplicados no jogo e são acompanhadas por uma seção que permite a reflexão do grupo em relação ao desempenho individual de cada jogador. As lições são compostas de atividades que consolidam as habilidades matemáticas em números, álgebra, geometria, grandezas e medidas e probabilidade e estatística. O livro ainda apresenta 4 (quatro) simulados de avaliação de desempenho, com 10 (dez) questões cada, a cada duas ou três lições, para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento; com itens assim distribuídos: Simulado 1 (composição e decomposição de números decimais; situações-problema envolvendo adição e subtração); Simulado 2 (instrumentos de medida; adição e subtração de números naturais; reconhecimento de figura geométrica; reconhecimento de sólido geométrico); Simulado 3 (operação de divisão com a ideia de distribuição; localização espacial); Simulado 4 (sistema monetário brasileiro; leitura e interpretação de gráficos; leitura e interpretação de tabelas; situações-problema envolvendo o sistema monetário brasileiro). No final do livro, estão presentes 4 (quatro) folhas de resposta destacáveis, para que os alunos possam se familiarizar a prática de preenchimento gabaritos, como acontece em avaliações externas, além de material de apoio às atividades das lições com jogos de tabuleiro, peças manipuláveis e outras atividades lúdicas.

### 4º ano

Livro **matemática: 4º ano: livro do aluno** – anual e consumível, com 20 lições, cada uma tendo um conteúdo específico do ano em questão como foco (sistema de numeração decimal, sequência numérica, formas geométricas, adição e subtração, situação-problema envolvendo subtração e adição, multiplicação, situação-problema envolvendo a multiplicação, divisão, situação-problema envolvendo divisão, figuras geométricas planas e simetria, localização e movimentação, grandezas e medidas: comprimento, distância e perímetro, área de figuras



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

planas, números na forma de fração, porcentagem, números na forma decimal, ampliação e redução de figuras planas, unidades de medida de tempo, unidades de medida de massa e capacidade. As lições são divididas em duas partes: uma em que há um pequeno lembrete conceitual para que o aluno possa resolver as atividades são preparadas para desenvolver as habilidades matemáticas, voltadas a números, álgebra, geometria, grandezas e medidas e probabilidade e estatística - e outra, em que, além das habilidades da BNCC, as atividades são especialmente preparadas para as avaliações externas das etapas SAEB. A cada 5 lições, o livro apresenta um simulado com 10 (dez) questões cada um, para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento; com itens assim distribuídos: Simulado 1 (composição e decomposição de números naturais; sequência de formas geométricas; sentença matemática; situação-problema envolvendo subtração), Simulado 2 (situações-problema envolvendo multiplicação; sentença matemática de multiplicação); Simulado 3 (situações-problema envolvendo localização; reconhecimento de fração em malha quadriculada ); Simulado 4 (situação-problema envolvendo fração frações e os respectivos números decimais; situação-problema envolvendo medida de capacidade: litro; localização de números na reta numérica). No final do livro, estão presentes 4 (quatro) folhas de resposta destacáveis, para que os alunos possam se familiarizar com a prática de preenchimento de gabarito, como acontece em avaliações externas, além de material de apoio às atividades das lições com jogos de tabuleiro, peças manipuláveis e outras atividades lúdicas.

### 5º ano

Livro **matemática: 5º ano: livro do aluno** – anual e consumível, com 20 lições, cada uma tendo um conteúdo específico do ano em questão como foco (sistema decimal, formas espaciais, adição e subtração, multiplicação e divisão, localização e movimentação no plano, leitura de tabelas e gráficos, polígonos, circunferência e círculo; triângulos e quadriláteros, números em forma de fração, operações com fração, medidas e grandezas: comprimento, perímetro, números decimais, cálculo de porcentagem, operações com números decimais, área e superfície, figuras planas: simetria, ampliação e redução, unidade de medida de tempo, unidades de medida de massa, capacidade e volume). As lições são divididas em duas partes: uma em que há um pequeno lembrete conceitual para que o aluno possa resolver as atividades são preparadas para desenvolver as habilidades matemáticas, voltadas a números, álgebra, geometria, grandezas e medidas e probabilidade e estatística - e outra, em que, além das habilidades da BNCC, as atividades são especialmente preparadas para as avaliações externas das etapas SAEB. A cada 5 lições, o livro apresenta um simulado com 10 (dez) questões cada um, para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento; com itens assim distribuídos: Simulado 1 (situação-problema envolvendo fração; frações e os respectivos números decimais; situação-problema envolvendo medida de capacidade: litro; localização de números na reta numérica); Simulado 2 (leitura de informações em gráfico de coluna; leitura de informações em tabelas; identificar propriedades em figuras bidimensionais); Simulado 3 (associar fração a diferentes significados; números decimais na reta numérica; cálculo de perímetro de figuras planas em malhas quadriculadas); Simulado 4 (relações entre unidades de tempo; relações de intervalo de tempo em função de início e término; cálculo de área de figuras planas em malhas quadriculadas) . No final do livro, estão presentes 4 (quatro) folhas de





## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

resposta destacáveis, para que os alunos possam se familiarizar com a prática de preenchimento de gabarito, como acontece em avaliações externas, além de material de apoio às atividades das lições com jogos de tabuleiro, peças manipuláveis e outras atividades lúdicas.

### 6º ano

Livro **matemática: 6º ano: livro do aluno** – anual e consumível, com 20 lições, cada uma tendo um conteúdo específico do ano em questão como foco (localização e movimentação no plano, triângulos e quadriláteros, localização de números naturais na reta numérica, problemas com números naturais, diferentes representações de um número, frações, números decimais, figuras não planas e simetria, perímetro e ampliação de figuras, área, unidades de medida: metro, grama e litro, problemas com frações e números decimais, giros e ângulos, porcentagem, leitura de informação e dados em tabelas, leitura de dados e informação em gráficos, potenciação, múltiplos e divisores, critérios de divisibilidade, critérios de probabilidade). As lições são divididas em duas partes: uma em que há um pequeno lembrete conceitual para que o aluno possa resolver as atividades são preparadas para desenvolver as habilidades matemáticas, voltadas a números, álgebra, geometria, grandezas e medidas e probabilidade e estatística - e outra, em que, além das habilidades da BNCC, as atividades são especialmente preparadas para as avaliações externas das etapas SAEB. O livro apresenta 4 simulados com 10 (dez) questões cada um, para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento; com itens assim distribuídos: Simulado 1 (operações com frações; coordenadas e localização no espaço; figuras geométricas planas: triângulos e quadriláteros; números racionais e localização na reta numérica; números inteiros e localização na reta numérica; operações com números inteiros e unidades de medida; operações com números inteiros); Simulado 2 (medidas de tempo e unidades de medida; representação de frações; operações com números decimais; figuras geométricas espaciais e planificação de poliedros); Simulado 3 (perímetro de figuras geométricas planas; volume, capacidade e unidades de medida; área de figuras geométricas planas, conceito e representação de frações; representação de frações em forma de porcentagem); Simulado 4 (representação e medidas de ângulos; representação de frações em forma de porcentagem; porcentagem e operações com números racionais; tabelas: organização e interpretação dos dados; gráfico de colunas: organização e interpretação dos dados). No final do livro, estão presentes 4 (quatro) folhas de resposta destacáveis, para que os alunos possam se familiarizar com a prática de preenchimento de gabarito, como acontece em avaliações externas, além de material de apoio às atividades das lições com jogos de tabuleiro, peças manipuláveis e outras atividades lúdicas.

### 7º ano

Livro **matemática: 7º ano: livro do aluno** – anual e consumível, com 20 lições, cada uma tendo um conteúdo específico do ano em questão como foco (reta numérica e operações com números inteiros, problemas com números inteiros, números racionais, frações, operações, e problemas com números racionais, problemas envolvendo gráficos, medidas e raiz quadrada, triângulos e quadriláteros, polígonos, perímetro e área, figuras não planas e volume, porcentagem, grandezas proporcionais, expressões algébricas, construções de tabelas,



construções de gráficos, regra de três composta, problemas envolvendo razões, retas paralelas cortadas por uma reta transversal, quadriláteros). As lições são divididas em duas partes: uma em que há um pequeno lembrete conceitual para que o aluno possa resolver as atividades são preparadas para desenvolver as habilidades matemáticas, voltadas a números, álgebra, geometria, grandezas e medidas e probabilidade e estatística - e outra, em que, além das habilidades da BNCC, as atividades são especialmente preparadas para as avaliações externas das etapas SAEB. O livro apresenta 4 simulados com 10 (dez) questões cada um, para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento; com itens assim distribuídos: Simulado 1 (números inteiros; localização, distância, módulo e oposto na reta numérica; operações com números inteiros; operações com números decimais; comparação entre números racionais; representação de números decimais em frações; fração irredutível); Simulado 2 (operações com frações; operações com números decimais; interpretação de dados em um gráfico de colunas; unidade de medida de comprimento, volume e unidades de medida; operações com números racionais; figuras geométricas planas: triângulos e quadriláteros); Simulado 3 (polígonos: soma dos ângulos internos e operações; área de triângulos; perímetro e área de quadriláteros; medidas de volume e capacidade; figuras geométricas espaciais e planificação de poliedros); Simulado 4 (proporção direta e indireta e regra de três; polígonos e cálculo do número de diagonais; expressão algébrica; gráficos de colunas, interpretação e organização de dados em tabelas; gráfico de setores: interpretação e organização de dados). No final do livro, estão presentes 4 (quatro) folhas de resposta destacáveis, para que os alunos possam se familiarizar com a prática de preenchimento de gabarito, como acontece em avaliações externas, além de material de apoio às atividades das lições com jogos de tabuleiro, peças manipuláveis e outras atividades lúdicas.

### 8º ano

Livro **matemática: 8º ano: livro do aluno** – anual e consumível, com 20 lições, cada uma tendo um conteúdo específico do ano em questão como foco (reta numérica e operações com números inteiros, problemas com números inteiros, números racionais, frações, operações com números racionais, problemas envolvendo gráficos, médias e raiz quadrada, triângulos e quadriláteros, polígonos, perímetro e área, figuras não planas e volume, porcentagem, grandezas proporcionais, expressões algébricas, construção de tabelas, construção de gráficos, regra de três composta, problemas envolvendo razões, retas paralelas cortadas por uma transversal, quadriláteros). As lições são divididas em duas partes: uma em que há um pequeno lembrete conceitual para que o aluno possa resolver as atividades são preparadas para desenvolver as habilidades matemáticas, voltadas a números, álgebra, geometria, grandezas e medidas e probabilidade e estatística - e outra, em que, além das habilidades da BNCC, as atividades são especialmente preparadas para as avaliações externas das etapas SAEB. O livro apresenta 4 simulados com 10 (dez) questões cada um, para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento; com itens assim distribuídos: Simulado 1 (números inteiros; localização, distância, módulo e oposto na reta numérica; operações com números inteiros; operações com números decimais; comparação entre números racionais; representação de números decimais em frações; fração irredutível); Simulado 2 (operações com frações; operações com números decimais; interpretação de dados em um gráfico de



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

colunas; comprimento, volume e unidades de medida; operações com números racionais; figuras geométricas planas: triângulos e quadriláteros); Simulado 3 (polígonos: soma dos ângulos internos e operações; área de triângulos; perímetro e área de quadriláteros; volume e capacidade; figuras geométricas espaciais e planificação de poliedros; porcentagem); Simulado 4 (proporção direta e indireta e regra de três; polígonos e cálculo do número de diagonais; expressão algébrica; gráficos de colunas, interpretação e organização de dados em tabelas; gráfico de setores: interpretação e organização de dados). No final do livro, estão presentes 4 (quatro) folhas de resposta destacáveis, para que os alunos possam se familiarizar com a prática de preenchimento de gabarito, como acontece em avaliações externas, além de material de apoio às atividades das lições com jogos de tabuleiro, peças manipuláveis e outras atividades lúdicas.

### 9º ano

Livro **matemática: 9º ano: livro do aluno** – anual e consumível, com 20 lições, cada uma tendo um conteúdo específico do ano em questão como foco (números racionais e operações, radicais e problemas com números racionais, medidas e porcentagem, tabelas e gráficos, expressões, equações e inequações, equações do 2º grau, sistemas de equações do 1º grau, sólidos e triângulos, polígonos, círculos, circunferências e coordenadas cartesianas, propriedades do triângulo retângulo, área, perímetro, figuras semelhantes, estatística e probabilidade, teorema de Tales, relações métricas do triângulo retângulo, função de 1º grau. As lições são divididas em duas partes: uma em que há um pequeno lembrete conceitual para que o aluno possa resolver as atividades são preparadas para desenvolver as habilidades matemáticas, voltadas a números, álgebra, geometria, grandezas e medidas e probabilidade e estatística - e outra, em que, além das habilidades da BNCC, as atividades são especialmente preparadas para as avaliações externas das etapas SAEB. O livro apresenta 4 simulados com 10 (dez) questões cada um, para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento; com itens assim distribuídos: Simulado 1 (operações com frações; números decimais e potência; área e perímetro de quadriláteros; números racionais e operações; interpretação de dados em tabelas e porcentagem; área de quadriláteros e porcentagem; interpretação e organização de dados em tabelas e construção de gráficos); simulado 2 (fatoração de polinômios; potência de números inteiros; equação de 2º grau e fórmula de bhaskara; interpretação de raízes de uma equação e condições de existência; equação de 1º grau; operações com frações; triângulos e propriedades; sistema de equações de primeiro grau); Simulado 3 (poliedros e cálculo da área lateral; polígonos e suas propriedades; área do círculo; circunferência e seus elementos; gráfico de setores: interpretação e organização de dados); Simulado 4 (perímetro e propriedades de polígonos; triângulo inscrito em uma circunferência; relações métricas no triângulo retângulo; área de quadriláteros e equação de 1º grau; volume de um paralelepípedo; semelhança de triângulos). No final do livro, estão presentes 4 (quatro) folhas de resposta destacáveis, para que os alunos possam se familiarizar com a prática de preenchimento de gabarito, como acontece em avaliações externas, além de material de apoio às atividades das lições com jogos de tabuleiro, peças manipuláveis e outras atividades lúdicas.

### **Ciências da Natureza e Ciências Humanas – 1º ao 9º ano**

- Livros de Ciências da Natureza e Ciências Humanas de 1º ao 9º ano que consolidem a



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

aprendizagem do aluno em relação aos objetivos propostos pela BNCC e que desenvolvem as habilidades referenciadas no documento “Saeb 1.0”, de 2018, para as avaliações externas como das etapas do SAEB de 5º e 9º anos.

Os livros da Coleção de Ciências da Natureza e Ciências Humanas deverão trabalhar habilidades e competências propostas pela Base Nacional Comum Curricular; trazer textos e atividades selecionadas, com o objetivo de desenvolver a capacidade de compreender e interpretar o mundo (natural, social e tecnológico) e de transformá-lo com base nos aportes teóricos e processuais das ciências; possibilitar o trabalho do(a) professor(a) em conjunto com outros materiais didáticos; além de poder serem inseridos no planejamento semanal da maneira como do(a) professor(a) desejar, para suprir as necessidades de fixação ou avaliação das habilidades que estão sendo desenvolvidas. As atividades deverão ter como referência as habilidades da BNCC do ano em que o aluno está matriculado e as matrizes de habilidades para 5º e 9º ano do Saeb, com as devidas adaptações e correspondências.

Cada livro deverá ser dividido em duas partes (Ciências da Natureza e Ciências Humanas) e apresentar sumário para cada uma das áreas separando as atividades específicas, divididas em lições. Cada lição deverá apresentar um pequeno resumo introdutório e focar em eixos de conhecimento assim relacionados:

### **Ciências da Natureza:**

Matéria e Energia; Vida e Evolução; Terra e Universo; distribuídos em eixos cognitivos de complexidade variada (Reconhecer conceitos, ideias, fenômenos e/ou sistemas; Compreender conceitos, ideias, fenômenos e/ou sistemas; Aplicar conceitos, ideias e/ou sistemas ou solucionar problemas.)

### **Ciências Humanas:**

Tempo e espaço; Natureza e questões ambientais; Culturas, identidades e diversidades; Poder, estado e instituições; Cidadania, direitos humanos e movimentos sociais; Relações de trabalho, produção e circulação; distribuídos em eixos cognitivos de complexidade variada (Reconhecimento e recuperação de informações; Compreensão e Análise; Avaliação e proposição).

A cada bloco de lições, os livros deverão apresentar um simulado de 10 (dez) questões, sendo 2 para Ciências da Natureza e 2 para Ciências Humanas.

Para os alunos da fase de alfabetização, os livros da coleção Praticando Ciências da Natureza e Humanas deverão ser escritos em letra de imprensa maiúscula. No final do livro, deverão estar presentes 4 (quatro) folhas de resposta destacáveis, para que os alunos possam se familiarizar com a prática de preenchimento de gabarito, como acontece em avaliações externas.

### **Materiais didáticos dos Professores**

Os professores recebem material comentado sobre cada seção do livro do aluno, quadro-resumo dos conteúdos trabalhados, correlação de códigos da BNCC e descritores das avaliações das etapas SAEB referenciadas no documento Saeb 1.0, organizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), contendo os eixos de conhecimento e cognitivos, nível de dificuldade da questão, páginas do livro do aluno em miniatura, com os códigos da BNCC aplicados e, nas atividades relacionadas à prática para as avaliações externas, além dos códigos da BNCC, há também os descritores das etapas SAEB



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

a que o livro se relaciona. Essas atividades são comentadas e acompanhadas de sugestões de ampliação de possibilidades de utilização em sala de aula. Os simulados do livro do aluno são comentados, e acompanhados por quatro planilhas que possibilitam o acompanhamento da evolução do desempenho dos alunos em cada um dos objetivos da BNCC e dos descritores das etapas SAEB. No final do livro há orientações sobre o preenchimento das planilhas.

### **5 - JUSTIFICATIVA**

Consideramos que o processo ensino/aprendizagem tem sido motivo de muitas preocupações por parte das autoridades municipais, pais e educadores, pois além do pouco tempo que a criança permanece na escola (comparativamente a outros países), existe uma série de problemas que podem afetar o bom desempenho desses dos alunos dentro da própria instituição de ensino. Uma forma de consolidar a aprendizagem é a prática constante de atividades que possam melhorar o desempenho dos alunos em Língua Portuguesa e Matemática, com foco, respectivamente, em leitura e escrita de diferentes gêneros de circulação social e resolução de problemas. Tais práticas, além de possibilitarem o melhor desenvolvimento das habilidades propostas pela BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR, também resultam em um preparo do aluno para as novas avaliações das ETAPAS SAEB, que, a partir de 2021 terão matrizes baseadas no documento da BNCC.

Hoje a educação de modo geral, principalmente nas escolas públicas tem uma grande preocupação em se aproximar o máximo possível os resultados do IDEB com a média mundial.

O IDEB é mais que um indicador estatístico. Ele nasceu como condutor de política pública pela melhoria da qualidade da educação, tanto no âmbito nacional, como nos estados, municípios e escolas. Sua composição possibilita não apenas o diagnóstico atualizado da situação educacional em todas essas esferas, mas também a projeção de metas individuais intermediárias rumo ao incremento da qualidade do ensino. As metas são exatamente isso: o caminho traçado de evolução individual dos índices, para que o Brasil atinja o patamar educacional dos países desenvolvidos.

A meta estabelecida pelo MEC é de que, em até 2022, ano do Bicentenário da Independência do Brasil, todas as escolas tenham atingido a média 6,0. Já o Todos pela Educação, entidade não governamental, formada por representantes da Sociedade Civil, tem como meta que o Brasil chegue à média 7,0.

Para poder ter um bom resultado, alguns aspectos precisam ser considerados, principalmente com o cuidado de se proporcionar ao aluno preparo para desenvolver plenamente todas as competências. Importante frisar que esse processo se inicia na Educação Infantil, passa pelos anos iniciais do Ensino Fundamental e continua na sua sequência. Sendo assim a preocupação não pode estar apenas nas séries em que as ETAPAS SAEB são aplicadas, mas sim em toda a duração da educação básica. Sendo assim, solicitamos a aquisição de livros didáticos para alunos e professores do 1º ao 9º ano de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas que trabalhem práticas que consolidem a alfabetização Linguística e Matemática, desenvolvam as competências leitora e de escrita, que favoreçam a resolução de problemas, estimulem o raciocínio lógico, desenvolvam a capacidade



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

de compreender e interpretar o mundo (natural, social e tecnológico) e de transformá-lo com base nos aportes teóricos e processuais das ciências e atividades visem à melhoria da proficiência dos alunos objetivando a melhoria das metas dos indicadores educacionais nos próximos IDEB.

Entendemos que o professor, sendo peça-chave nesse processo de desenvolvimento das habilidades dos alunos, deva receber um kit de materiais que, além de respostas das atividades, apresenta concepções metodológicas, sugestões de atividades e sugestões de leitura para ampliar os conhecimentos dos professores. As páginas do livro do aluno deverão ser reproduzidas no guia do professor, sendo que, em cada atividade, deverá estar presente o código de objetivos preconizados na BNCC e as habilidades solicitadas nas novas edições do Saeb a partir de 2018.

### **6. ASSESSORIA PEDAGÓGICA**

As ações de assessoria pedagógica, totalizadas em 32 horas, compreendem todas as atividades necessárias ao pleno desenvolvimento de um projeto pedagógico alicerçado por um material didático para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, composto de livros para alunos e material didático para professores e deverá conter:

- 1) Encontro com técnicos e professores de cada segmento para a implantação do material didático.
- 2) Formação continuada presencial dos professores, equipe pedagógica das escolas e da Secretaria Municipal da Educação, realizada no município, para poder proporcionar a aprendizagem significativa de alunos e desenvolver a prática dos docentes envolvidos;
- 3) Assessoramento pedagógico permanente, com os professores, gestores e equipe pedagógica da Secretaria de Educação tendo oportunidade de questionar e discutir a melhor forma de utilização do Sistema Educacional.
- 4) Assessoramento para o uso da plataforma de aprendizagem EAD.

### **7. PLATAFORMA DE APRENDIZAGEM EAD**

Deverá oferecer à Secretaria de Educação o seu próprio Portal Educacional para gestores, equipe técnica e professores, conectado via Internet, como segue:

A) Disponibilizar ferramenta de tecnologia educacional com conteúdo totalmente pedagógico, desenvolvida para atender às necessidades dos educadores e alunos em um ambiente seguro, como recurso facilitador do processo ensino-aprendizagem.

B) O acesso ao portal deverá ser realizado por meio de cadastramento prévio, devendo ser disponibilizado ao usuário login e senha, sendo que cada educador e cada aluno deverá ter seu próprio login e senha para acessar o portal.

C) Todo o conteúdo do portal deverá auxiliar o professor nos mais diversos aspectos de sua profissão, contribuindo para suas práticas docentes, priorizando a inclusão digital como facilitadora do processo ensino-aprendizagem em um meio lúdico, dinâmico, seguro e confiável, devendo ser disponibilizados:

- Livros digitais correspondentes aos livros físicos adotados pelo município para consulta, para fins de pesquisa e trabalhos fora do ambiente on-line tanto pelos professores quanto pelos



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

alunos.

- Atividades e sequências pedagógicas prontas para serem utilizadas como complemento de aulas, atividades de fixação de conteúdos, revisão ou possibilidades avaliativas.

D) Apresentar ferramentas para que os professores possam preparar suas sequências pedagógicas e atividades, para disponibilizá-las no ambiente virtual, possibilitando ao professor avaliar as resoluções das atividades.

E) Apresentar ferramentas para que o aluno resolva as atividades no próprio ambiente da plataforma ou devolva-as por meio de imagem.

F) Apresentar ferramenta que o aluno e seus responsáveis possam controlar o quanto o aluno já resolveu das atividades que foram destinadas a ele pelo(s) professor(es).

G) Apresentar ferramenta para que o professor corrija as atividades na plataforma e ofereça devolutiva aos alunos.

H) Possuir canais de comunicação e interação, tais chat, e-mail e telefone para contato direto com os administradores do portal para envio de solicitações, sugestões e demais considerações a respeito do portal, bem como assessoramento técnico e pedagógico em caso de dúvidas.

I) A empresa deverá reservar, em seu projeto de capacitação inicial, 6 horas para o treinamento de uso das ferramentas da plataforma aos gestores e professores de todos os segmentos

### **8 - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

**8.1** O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento no departamento da Secretaria da Educação, localizado na Rua Silva Jardim, nº 59 – Centro, nesta cidade, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00 – (maiores informações) telefone (17) 3361-1095.

**8.2** As entregas dos produtos discriminado neste termo de referência deverão ser feitas parceladamente de acordo com a necessidade do Departamento, sendo que de cada pedido será gerado um Contrato ou Documento Similar, devendo o mesmo ser cumprido integralmente dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da emissão da nota de empenho, ficando sob a responsabilidade da empresa contratada quaisquer riscos que porventura possam ocorrer durante o transporte e os serviços de carga e descarga.

**8.3** Será de responsabilidade da Contratada o transporte apropriado dos produtos, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto, inclusive frete.

### **9 - DO PAGAMENTO**

**9.1** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos após a entrega do material e emissão da Nota Fiscal, e somente após assinatura do contrato.

### **10 - DA FISCALIZAÇÃO**

**10.1** O acompanhamento e fiscalização do instrumento contratual firmado com a Contratada será feita por servidores designados pela Secretaria de Educação.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

**10.2** Os fiscais do Contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo ateste dos bens/serviços contratados.

**10.3** A Contratante se reserva ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de agente técnico credenciado ou de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo fabricante. Para tal, o mesmo deverá garantir ao agente técnico credenciado livre acesso às dependências pertinentes da fábrica.

Monte Azul Paulista, 07 de Julho de 2023.

---

Regina Helena Del'arco  
Secretária Municipal de Educação





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

**ANEXO II**

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_

"TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE COLEÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA E A EMPRESA \_\_\_\_\_."

Ao(s) \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dia(s) do mês de \_\_\_\_\_ do ano de 2023, nesta cidade de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, compareceram, de um lado, o Município de Monte Azul Paulista, inscrito no CNPJ(MF) nº 52.942.380/0001-87, com sede executiva na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Rio Branco, n. 86, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcelo Otaviano dos Santos, brasileiro, casado, no efetivo exercício do cargo, portador do RG n.º 5.899.297-2-SSP/SP e do CPF(MF) n.º 932.066.318-15, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ(MF) nº \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(a) seu(a) sócio-diretor(a), o(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_(nacionalidade), \_\_\_\_\_(estado civil), portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_/\_\_\_\_ e CPF(MF) nº \_\_\_\_\_, designada como **CONTRATADA**, têm justo e combinado entre si, o presente **TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA COLEÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA PRÁTICAS EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA, CIÊNCIAS DA NATUREZA E CIÊNCIAS HUMANAS**, decorrente do **Pregão Presencial nº 017/2023 – Registro de Preços nº 016/2023**, aos quais se vinculam, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

Contratação de empresa especializada no fornecimento de COLEÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA PRÁTICAS EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA, CIÊNCIAS DA NATUREZA E CIÊNCIAS HUMANAS, com vistas à melhoria do desempenho de estudantes do Ensino Fundamental (anos iniciais e anos finais), assessoria pedagógica e plataforma digital, para todos os alunos e professores da Rede Municipal de Ensino, de acordo com as especificações constantes no termo de referência Anexo I do edital.

**CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS**

Os preços que vigorarão inicialmente nesta Ata de Registro de Preços, são os constantes abaixo:

ITEM	UNID.	QTDE.	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V.TOTAL
1	kit	220	Kit didático para práticas de Língua Portuguesa e Matemática composto por livros para aluno e professor – 1º Ano do Ensino Fundamental			



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

2	Unid.	220	Kit didático para práticas de Ciências da Natureza e Ciências Humanas composto por livros para aluno e professor – 1º Ano do Ensino Fundamental			
3	kit	200	Kit didático para práticas de Língua Portuguesa e Matemática composto por livros para aluno e professor – 2º Ano do Ensino Fundamental			
4	Unid.	200	Kit didático para práticas de Ciências da Natureza e Ciências Humanas composto por livros para aluno e professor – 2º Ano do Ensino Fundamental			
5	kit	220	Kit didático para práticas de Língua Portuguesa e Matemática composto por livros para aluno e professor – 3º Ano do Ensino Fundamental			
6	Unid.	220	Kit didático para práticas de Ciências da Natureza e Ciências Humanas composto por livros para aluno e professor – 3º Ano do Ensino Fundamental			
7	kit	200	Kit didático para práticas de Língua Portuguesa e Matemática composto por livros para aluno e professor – 4º Ano do Ensino Fundamental			
8	Unid.	200	Kit didático para práticas de Ciências da Natureza e Ciências Humanas composto por livros para aluno e professor – 4º Ano do Ensino Fundamental			
9	kit	200	Kit didático para práticas de Língua Portuguesa e Matemática composto por livros para aluno e professor – 5º Ano do Ensino Fundamental			
10	Unid.	200	Kit didático para práticas de Ciências da Natureza e Ciências Humanas composto por livros para aluno e professor – 5º Ano do Ensino Fundamental			
11	kit	170	Kit didático para práticas de Língua Portuguesa e Matemática composto por livros para aluno e professor – 6º Ano do Ensino Fundamental			



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

12	Unid.	170	Kit didático para práticas de Ciências da Natureza e Ciências Humanas composto por livros para aluno e professor – 6º Ano do Ensino Fundamental			
13	kit	180	Kit didático para práticas de Língua Portuguesa e Matemática composto por livros para aluno e professor – 7º Ano do Ensino Fundamental			
14	Unid.	190	Kit didático para práticas de Ciências da Natureza e Ciências Humanas composto por livros para aluno e professor – 7º Ano do Ensino Fundamental			
15	kit	180	Kit didático para práticas de Língua Portuguesa e Matemática composto por livros para aluno e professor – 8º Ano do Ensino Fundamental			
16	Unid.	180	Kit didático para práticas de Ciências da Natureza e Ciências Humanas composto por livros para aluno e professor – 8º Ano do Ensino Fundamental			
17	kit	180	Kit didático para práticas de Língua Portuguesa e Matemática composto por livros para aluno e professor – 9º Ano do Ensino Fundamental			
18	Unid.	180	Kit didático para práticas de Ciências da Natureza e Ciências Humanas composto por livros para aluno e professor – 8º Ano do Ensino Fundamental			

**CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VALIDADE** - O prazo de validade desta Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA** – A PREFEITURA não se obriga a contratar exclusivamente pelo Registro de Preço, podendo cancelá-lo, ou promover licitação específica, quando julgar conveniente, nos termos de legislação pertinente, sem que caiba recurso por parte da EMPRESA detentora.

**CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** - O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente indicada pela empresa vencedora, no prazo 30 (trinta) dias, a contar da documentação fiscal, com a indicação do número da conta corrente, devidamente atestada. Os pedidos de pagamentos deverão vir devidamente instruídos com a documentação necessária, conforme segue:

a) Atestado de recebimento e aprovação do produto pela Unidade Requisitante;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

- b)** 1a. via da Nota Fiscal ou Nota Fiscal - Fatura;
- c)** Fatura, no caso de Nota Fiscal.
- d)** Laudo de recebimento, aprovação e aceitação do produto pelo Almojarife da Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista;
- e)** Prova de regularidade relativa Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da CRF – Certidão de Regularidade Fiscal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- f)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à resolução Administrativa TST nº 1470/2011.
- g)** Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

**PARÁGRAFO 1º** - Quaisquer pagamentos não isentarão a Empresa das responsabilidades contratuais, nem implicarão na aceitação do produto.

**PARÁGRAFO 2º** - Não haverá atualizações ou compensações financeiras em hipótese alguma.

**PARÁGRAFO 3º** - Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível ao CONTRATADO, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IPC - FIPE, calculado pro rata die.

**CLÁUSULA SEXTA - PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO PRODUTO.**

**PARÁGRAFO 1º** - A entrega do produto discriminados através do Anexo I do Edital deverão ser feitas parceladamente de acordo com as necessidades dos Departamentos, sendo que de cada pedido será gerado um Contrato, devendo o mesmo ser cumprido integralmente dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir do recebimento do pedido, realizado pelo Secretário Competente do Município. Facultativamente desde que, devidamente justificado, o prazo de entrega poderá ser prorrogado uma única vez por igual período.

**PARÁGRAFO 2º** – Locais de Entrega: Os produtos deverão ser entregues no departamento da Secretaria da Educação, localizado na Rua Silva Jardim, nº 59 - Centro, nesta cidade, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00 - (maiores informações) telefone (17) 3361-1095.

**PARÁGRAFO 3º**- O transporte deverá garantir a integridade dos produtos fornecidos. O não atendimento desta condição acarretará na devolução do produto.

**PARÁGRAFO 4º** - A PREFEITURA poderá recusar o produto entregue em desacordo com as especificações constantes no Anexo I parte integrante do Edital.

**PARÁGRAFO 5º** - Por ocasião da entrega do produto, em conjunto como mesmo deverá ser entregue:



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

a) nota fiscal/Fatura.

**PARÁGRAFO 6º** - O fornecedor deverá entregar o produto de acordo com o ofertado em sua proposta, marcas, validades e preços propostos e em absoluta conformidade com as exigências contidas neste termo de referência.

**PARÁGRAFO 7º** - A empresa contratada deverá entregar o produto acondicionados em suas embalagens originais fechadas, embalados (se for o caso) e transportados convenientemente, de forma que garanta a sua integridade.

**PARÁGRAFO 8º** - Produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos administrativos.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO**

Poderão fazer uso desta Ata todas as Unidades da Administração Direta da PREFEITURA, sendo as requisições efetuadas pela respectiva Secretaria e enviadas à Divisão de Compras do Município.

### **CLÁUSULA OITAVA – PENALIDADES**

A EMPRESA fica sujeita as seguintes penalidades:

a) Multa pela recusa da EMPRESA detentora da Ata de Registro de Preços em receber o pedido nos termos da cláusula VI, a título protelatório para entrega: 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho;

b) Multa por dia de atraso na entrega programada: 1,0% (um inteiro por cento) por dia sobre o valor da quantidade que deveria ser entregue, até o máximo de 15 (quinze) dias;

c) Multa por inexecução parcial da requisição: 10% (dez inteiros por cento) sobre o valor da parcela que não for executada;

d) Multa por inexecução total da requisição: 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor do pedido, requisição ou memorando da Unidade Requisitante.

**PARÁGRAFO 1º**- A Empresa fica sujeita às sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações bem como as sanções previstas do artigo 7º da lei 10520/02.

**PARÁGRAFO 2º**- As sanções são independentes, a aplicação de uma não exclui a das outras.

**PARÁGRAFO 3º** - O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA detentora da Ata tenha a receber da Prefeitura de Monte Azul Paulista. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA detentora ao processo executivo.

**PARAGRAFO 4º** - Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela licitante que vier a ser vencedora, serão atualizadas pelo IPC-FIPE – Índice de Preços ao Consumidor, divulgado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

Universidade de São Paulo, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado “pro rata die” e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

### **CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

- a) A empresa não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- b) A empresa não formalizar o Termo de Ata decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) A empresa der causa à rescisão administrativa do Termo de Ata decorrente do Registro de Preços;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Termo de Ata decorrente do Registro de Preços;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
- f) Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração.

**PARÁGRAFO 1º** - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos na cláusula décima, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

**PARÁGRAFO 2º** - Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir desta publicação.

**PARÁGRAFO 3º**- Pela empresa quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços. A solicitação da empresa para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII da Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Os produtos objeto desta Ata de Registro de Preço, serão recebidos pela Unidade Requisitante consoante o disposto no Artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

Os pedidos deverão ser formulados através de Autorização de Fornecimento efetuada pelas unidades requisitantes.

**PARÁGRAFO 1º** - A empresa fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

**PARÁGRAFO 2º** - Na hipótese da empresa detentora da ata de registro de preços se negar a receber o pedido, o mesmo deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido, na data do registro para todos os efeitos legais.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

Os técnicos da Unidade Requisitante efetuarão vistoria no ato da entrega e avaliarão as condições físicas do produto (inclusive seu preço). Caso estas condições não sejam satisfatórias, a remessa poderá ser devolvida ou recusada, devendo ser repostada por outra, independentemente da aplicação das penalidades previstas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

Corre por conta da empresa detentora da Ata qualquer prejuízo causado aos produtos em decorrência do transporte.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

Se, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração proceder à revisão dos mesmos ou instaurar novo procedimento licitatório, caso em que, obtendo preços inferiores, procederá a rescisão da Ata anterior.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

A empresa detentora desta Ata de Registro de Preço deverá comunicar ao setor de cadastro de fornecedores, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**

Os ajustes, oriundos da presente ata, suas alterações e rescisão obedecerão a Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA**

A empresa deve ter pleno conhecimento das disposições constantes desta Ata, bem como de todas as condições gerais, não podendo invocar nenhum desconhecimento, como elemento impeditivo a do perfeito cumprimento do Termo de Ata.

### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA**

A empresa contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato/ata de registro de preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas nesta licitação.

### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA**

Faz parte integrante desta Ata a Ata de Sessão Pública.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA**

As despesas decorrentes com a execução do presente TERMO DE ATA correrão à conta da(s) dotação (ões):



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

**020300.12.361.0011.2011-3.3.90.30 (078) – MATERIAL DE CONSUMO**

**020300.12.361.0014.2018-3.3.90.30 (091) – MATERIAL DE CONSUMO**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA**

Fica eleito o foro da Comarca de Monte Azul Paulista, para dirimir eventuais controvérsias decorrentes do presente termo de Ata. Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, pactuado, é lavrado o presente TERMO DE ATA em 02 (duas) vias de igual forma e teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Monte Azul Paulista, aos .. de ..... de 2023.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

**ANEXO III**

**MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO  
PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023**

À

**Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista**

Praça Rio Branco, nº 86 - Centro

**Monte Azul Paulista – Estado de São Paulo**

**Prezado Senhores.**

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, CNPJ(MF) n. \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual n. \_\_\_\_\_, credencia o(a) senhor(a) \_\_\_\_\_, CPF(MF) n. \_\_\_\_\_, RG n. \_\_\_\_\_, para representá-la no **Pregão Presencial nº 017/2023 para Registro de Preços n. 016/2023**, perante o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, podendo praticar todos os atos inerentes ao certame, com plenos poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, apresentar impugnações, interpor recursos e manifestar-se quanto à renúncia ou desistência dos mesmos, prestar esclarecimentos, receber avisos e notificações, e assinar atas.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
**(Nome do outorgante, responsável legal da empresa)**  
**(Assinatura e Carimbo com CNPJ)**

Nome: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

**(Nome do outorgante, responsável legal da empresa)**

RG nº \_\_\_\_\_ CPF(MF) nº \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

**(Nome do outorgado, credenciado para o processo)**

RG nº \_\_\_\_\_ CPF(MF) nº \_\_\_\_\_



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

**ANEXO IV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA  
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023**

À

**Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista**

Praça Rio Branco, nº 86 - Centro

**Monte Azul Paulista – Estado de São Paulo**

**Prezado Senhores.**

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, CNPJ(MF) n. \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual n. \_\_\_\_\_, através de seu representante legal, senhor(a) \_\_\_\_\_, CPF(MF) n. \_\_\_\_\_, RG n. \_\_\_\_\_, DECLARA que se caracteriza como \_\_\_\_\_ (microempresa **ou** empresa de pequeno porte) nos termos e para os fins da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014, no procedimento relativo ao **Pregão Presencial nº 017/2023 para Registro de Preços n. 016/2023**, tendo por objeto Registro de Preço para Contratação de empresa especializada no fornecimento de COLEÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA PRÁTICAS EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA, CIÊNCIAS DA NATUREZA E CIÊNCIAS HUMANAS, com vistas à melhoria do desempenho de estudantes do Ensino Fundamental (anos iniciais e anos finais), assessoria pedagógica e plataforma digital, para todos os alunos e professores da Rede Municipal de Ensino, de acordo com as especificações constantes no termo de referência Anexo I do edital. Atenciosamente,

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
(Nome do responsável legal da empresa)

(Assinatura e Carimbo com CNPJ)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE  
INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023**

(Nome da Empresa) \_\_\_\_\_,  
inscrita no CNPJ(MF) sob n. \_\_\_\_\_, sediada em  
\_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data,  
inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório em referência  
(pregão 017/2023- registro de preços 016/2023), ciente da obrigatoriedade de declarar  
ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
(Nome do responsável legal da empresa)  
(Assinatura e Carimbo com CNPJ)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO HÁ IMPEDIMENTO PARA CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023**

À

**Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista**

Praça Rio Branco, nº 86 - Centro

**Monte Azul Paulista – Estado de São Paulo**

**Prezado Senhores:**

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, CNPJ(MF) n. \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual n. \_\_\_\_\_, através de seu representante legal o(a) senhor(a) \_\_\_\_\_, CPF(MF) n. \_\_\_\_\_, RG n. \_\_\_\_\_, interessada em participar do processo de licitação em referência **(PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023)**, DECLARA, sob as penas da lei, a inexistência de impedimento legal para licitar e contratar com a Administração Pública.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
(Nome do responsável legal da empresa)

(Assinatura e Carimbo com CNPJ)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

**ANEXO VII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE RECEBEU OS DOCUMENTOS E TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023**

À

**Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista**

Praça Rio Branco, nº 86 - Centro

**Monte Azul Paulista – Estado de São Paulo**

**Prezado Senhores:**

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, CNPJ(MF) n. \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual n. \_\_\_\_\_, através de seu representante legal o(a) senhor(a) \_\_\_\_\_, CPF(MF) n. \_\_\_\_\_, RG n. \_\_\_\_\_, interessada em participar do processo de licitação (pregão nº **017/2023**

**PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023**) em referência, DECLARA, sob as penas da lei, que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações do objeto do certame.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
(Nome do responsável legal da empresa)

(Assinatura e Carimbo com CNPJ)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

**ANEXO VIII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO TEM PENDÊNCIAS JUNTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023**

À

**Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista**

Praça Rio Branco, nº 86 - Centro

**Monte Azul Paulista – Estado de São Paulo**

**Prezado Senhores:**

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, CNPJ(MF) n. \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual n. \_\_\_\_\_, através de seu representante legal o(a) senhor(a) \_\_\_\_\_, CPF(MF) n. \_\_\_\_\_, RG n. \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93, com a redação da Lei n. 9.854/99, que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
(Nome do responsável legal da empresa)

(Assinatura e Carimbo com CNPJ)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

**ANEXO IX**

**MODELO DO FORMULÁRIO PROPOSTA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023.**

**OBJETO:** Registro de Preço para Contratação de empresa especializada no fornecimento de COLEÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA PRÁTICAS EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA, CIÊNCIAS DA NATUREZA E CIÊNCIAS HUMANAS, com vistas à melhoria do desempenho de estudantes do Ensino Fundamental (anos iniciais e anos finais), assessoria pedagógica e plataforma digital, para todos os alunos e professores da Rede Municipal de Ensino, de acordo com as especificações constantes no termo de referência Anexo I do edital.

Propomos fornecer os produtos, objeto desta licitação, nos seguintes preços:

ITEM	UNID.	QTDE.	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V.TOTAL
1	kit	220	Kit didático para práticas de Língua Portuguesa e Matemática composto por livros para aluno e professor – 1º Ano do Ensino Fundamental			
2	Unid.	220	Kit didático para práticas de Ciências da Natureza e Ciências Humanas composto por livros para aluno e professor – 1º Ano do Ensino Fundamental			
3	kit	200	Kit didático para práticas de Língua Portuguesa e Matemática composto por livros para aluno e professor – 2º Ano do Ensino Fundamental			
4	Unid.	200	Kit didático para práticas de Ciências da Natureza e Ciências Humanas composto por livros para aluno e professor – 2º Ano do Ensino Fundamental			
5	kit	220	Kit didático para práticas de Língua Portuguesa e Matemática composto por livros para aluno e professor – 3º Ano do Ensino Fundamental			
6	Unid.	220	Kit didático para práticas de Ciências da Natureza e Ciências Humanas composto por livros para aluno e professor – 3º Ano do Ensino Fundamental			
7	kit	200	Kit didático para práticas de Língua Portuguesa e Matemática composto por livros para aluno e professor – 4º Ano do Ensino Fundamental			



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

8	Unid.	200	Kit didático para práticas de Ciências da Natureza e Ciências Humanas composto por livros para aluno e professor – 4º Ano do Ensino Fundamental			
9	kit	200	Kit didático para práticas de Língua Portuguesa e Matemática composto por livros para aluno e professor – 5º Ano do Ensino Fundamental			
10	Unid.	200	Kit didático para práticas de Ciências da Natureza e Ciências Humanas composto por livros para aluno e professor – 5º Ano do Ensino Fundamental			
11	kit	170	Kit didático para práticas de Língua Portuguesa e Matemática composto por livros para aluno e professor – 6º Ano do Ensino Fundamental			
12	Unid.	170	Kit didático para práticas de Ciências da Natureza e Ciências Humanas composto por livros para aluno e professor – 6º Ano do Ensino Fundamental			
13	kit	180	Kit didático para práticas de Língua Portuguesa e Matemática composto por livros para aluno e professor – 7º Ano do Ensino Fundamental			
14	Unid.	190	Kit didático para práticas de Ciências da Natureza e Ciências Humanas composto por livros para aluno e professor – 7º Ano do Ensino Fundamental			
15	kit	180	Kit didático para práticas de Língua Portuguesa e Matemática composto por livros para aluno e professor – 8º Ano do Ensino Fundamental			
16	Unid.	180	Kit didático para práticas de Ciências da Natureza e Ciências Humanas composto por livros para aluno e professor – 8º Ano do Ensino Fundamental			
17	kit	180	Kit didático para práticas de Língua Portuguesa e Matemática composto por livros para aluno e professor – 9º Ano do Ensino Fundamental			





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

18	Unid.	180	Kit didático para práticas de Ciências da Natureza e Ciências Humanas composto por livros para aluno e professor – 8º Ano do Ensino Fundamental			
----	-------	-----	---	--	--	--

**Valor Total da Proposta: R\$** \_\_\_\_\_

Valor por Extenso do Total da Proposta: ( \_\_\_\_\_ )

Razão Social do Proponente: \_\_\_\_\_

CNPJ(MF) nº: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Fax: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

I – Declaramos conhecimento integral dos termos do Edital da presente licitação e seus anexos, em especial ao prazo de entrega, condições de pagamento dos itens e aos demais atos editalícios aos quais sujeitamos.

II – Declaramos que o prazo de validade de nossa proposta (no mínimo) 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega dos envelopes.

Monte Azul Paulista - SP, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.023.

\_\_\_\_\_  
Nome do Responsável

(Carimbo com CNPJ(MF) e assinatura do responsável)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

**ANEXO X**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** \_\_\_\_\_

**CONTRATADO:** \_\_\_\_\_

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº** \_\_\_\_\_

**OBJETO:** Registro de Preço para Contratação de empresa especializada no fornecimento de COLEÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA PRÁTICAS EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA, CIÊNCIAS DA NATUREZA E CIÊNCIAS HUMANAS, com vistas à melhoria do desempenho de estudantes do Ensino Fundamental (anos iniciais e anos finais), assessoria pedagógica e plataforma digital, para todos os alunos e professores da Rede Municipal de Ensino, de acordo com as especificações constantes no termo de referência Anexo I do edital.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Monte Azul Paulista (SP), xx de xxxxxx de 2023**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Marcelo Otaviano dos Santos

Cargo: Prefeito

CPF: 118.657.218-32



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Marcelo Otaviano dos Santos

Cargo: Prefeito

CPF: 118.657.218-32

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Marcelo Otaviano dos Santos

Cargo: Prefeito

CPF: 118.657.218-32

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: xxxxxxxxxxxxxx

Cargo: xxxxxxxxxxxxxx

CPF: xxxxxxxxxxxxxx

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Marcelo Otaviano dos Santos

Cargo: Prefeito

CPF: 118.657.218-32

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico

**(Somente para o vencedor na assinatura do contrato)**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

**ANEXO XI**

**RESPONSÁVEL POR ASSINAR O ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

**Obs: Apresentar dentro do envelope 02**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

**ANEXO XII**

**MODELO DE FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS**

**PARTICIPANTE:** \_\_\_\_\_

**EMPRESA:** \_\_\_\_\_ **CNPJ:** \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023 - REGISTRO DE PREÇOS 016/2023 – PROCESSO Nº 046/2023**

**OBJETO:** Registro de Preço para Contratação de empresa especializada no fornecimento de COLEÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA PRÁTICAS EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA, CIÊNCIAS DA NATUREZA E CIÊNCIAS HUMANAS, com vistas à melhoria do desempenho de estudantes do Ensino Fundamental (anos iniciais e anos finais), assessoria pedagógica e plataforma digital, para todos os alunos e professores da Rede Municipal de Ensino, de acordo com as especificações constantes no termo de referência Anexo I do edital.

Conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, entregamos as amostras dos MATERIAL DIDÁTICO relacionadas abaixo para análise e avaliação pelos responsáveis técnicos de avaliação de amostras na área.

**RELAÇÃO DE AMOSTRA**

ITENS	DESCRIÇÃO	APRESENTOU AMOSTRA	
		SIM	NÃO
1	Kit didático para práticas de Língua Portuguesa e Matemática composto por livros para aluno e professor - 1º Ano do Ensino Fundamental		
2	Kit didático para práticas de Ciências da Natureza e Ciências Humanas composto por livros para aluno e professor - 1º Ano do Ensino Fundamental		
3	Kit didático para práticas de Língua Portuguesa e Matemática composto por livros para aluno e professor – 2º Ano do Ensino Fundamental		
4	Kit didático para práticas de Ciências da Natureza e Ciências Humanas composto por livros para aluno e professor - 2º Ano do Ensino Fundamental		
5	Kit didático para práticas de Língua Portuguesa e Matemática composto por livros para aluno e professor - 3º Ano do Ensino Fundamental		
6	Kit didático para práticas de Ciências da Natureza e Ciências Humanas composto por livros para aluno e professor - 3º Ano do Ensino Fundamental		
7	Kit didático para práticas de Língua Portuguesa e Matemática composto por livros para aluno e professor – 4º Ano do Ensino Fundamental		



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

<b>ITENS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>APRESENTOU AMOSTRA</b>	
<b>8</b>	Kit didático para práticas de Ciências da Natureza e Ciências Humanas composto por livros para aluno e professor – 4º Ano do Ensino Fundamental		
<b>9</b>	Kit didático para práticas de Língua Portuguesa e Matemática composto por livros para aluno e professor – 5º Ano do Ensino Fundamental		
<b>10</b>	Kit didático para práticas de Ciências da Natureza e Ciências Humanas composto por livros para aluno e professor - 5º Ano do Ensino Fundamental		
<b>11</b>	Kit didático para práticas de Língua Portuguesa e Matemática composto por livros para aluno e professor – 6º Ano do Ensino Fundamental		
<b>12</b>	Kit didático para práticas de Ciências da Natureza e Ciências Humanas composto por livros para aluno e professor - 6º Ano do Ensino Fundamental		
<b>13</b>	Kit didático para práticas de Língua Portuguesa e Matemática composto por livros para aluno e professor – 7º Ano do Ensino Fundamental		
<b>14</b>	Kit didático para práticas de Ciências da Natureza e Ciências Humanas composto por livros para aluno e professor - 7º Ano do Ensino Fundamental		
<b>15</b>	Kit didático para práticas de Língua Portuguesa e Matemática composto por livros para aluno e professor – 8º Ano do Ensino Fundamental		
<b>16</b>	Kit didático para práticas de Ciências da Natureza e Ciências Humanas composto por livros para aluno e professor - 8º Ano do Ensino Fundamental		
<b>17</b>	Kit didático para práticas de Língua Portuguesa e Matemática composto por livros para aluno e professor – 9º Ano do Ensino Fundamental		
<b>18</b>	Kit didático para práticas de Ciências da Natureza e Ciências Humanas composto por livros para aluno e professor - 8º Ano do Ensino Fundamental		

**(Nome responsável legal da empresa licitante)  
(Assinatura e Carimbo com CNPJ)**

**Recebemos as amostras em:**

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_